

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.439 • Segunda-Feira, 27 de Junho de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo nº 07/2022 - Processo nº 23.704/2021.
 Partes: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa AHGORA SISTEMA S/A
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REGISTRO DE PONTO ELETRONICO COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO.
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Valor Global: R\$ 29.520,00 (Vinte e Nove Mil Quinhentos e Vinte Reais)
 Dotação Orçamentária:
 46.00 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
 46.1004.129.01104-8679 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
 3.3.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 Data de Assinatura: 10/06/2022.
 Assinam: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa RCM INFORMÁTICA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.704/2021 - Ata de Registro de Preços nº 003/2022.
 Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT e AHGORA SISTEMAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 08.202.415/0001-50.
 Objeto: Contratação de empresa para locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de pontos, a serem instalados em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Corumbá-MS.
 Valor: R\$ 4.920,00 (Quatro mil, novecentos e vinte Reais)
 Dotação Orçamentária:
 Órgão Orçamentário: 02.37
 Secretaria Municipal de Infr. Hab. e Serv. Públicos
 Unidade Orçamentária: 61. 02.37.72
 Agência Municipal de Trânsito e Transporte
 Projeto de Atividade: 4191
 Gerenciamento de Atividades de Transito
 Natureza de Despesa: 33.90.40.00
 Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ficha Contábil: 1489
 Recurso: 633
 Data da Assinatura: 10/06/2022.
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
 Assinam: Paulo André de Araújo Júnior - Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT e Manoel Santana da Conceição - e Empresa AHGORA SISTEMAS S/A.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 003/2022
 Pregão Eletrônico nº 71/2021 - Processo nº 8.904/2021.
 Processo nº 9.146/2022 - Empenho nº 108/2022.
 Ata de Registro de Preço nº 02/2021.
 Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a empresa N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 42.351.193/0001-75.
 Objeto: Referente à despesa com aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da SMSPDs.
 Valor Global: R\$ 2.284,42 (Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos).
 Local e Prazo de Entrega: O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, localizado na Rua Dom Aquino Correa, n. 1.884 - Bairro Dom Bosco, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da autorização de fornecimento, no horário de 07h30min as 13h30min, de segunda a sexta-feira.
 Vigência: 03 (três) meses computados a partir da data de sua celebração.
 Dotação Orçamentária:
 0244 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
 024410 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
 06.181.0101.4299.0000 - Manutenção e Operacionalização da SMSPDs
 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
 Reajuste: Os valores serão fixos e irremovíveis.
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Foro: Comarca de Corumbá/MS.
 Data da Assinatura: 22 de junho de 2022.
 Assinam: Cesar Freitas Duarte - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a empresa N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 009/2022
 Pregão Eletrônico nº 71/2021 - Processo nº 8.904/2021.
 Processo nº 8.360/2022 - Empenho nº 113/2022.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal Reguladora de Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.439 • Segunda-Feira, 27 de Junho de 2022



Ata de Registro de Preço nº 02/2021.

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 24.596.082/0001-47.

Objeto: Referente à despesa com aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da SMSPPDS.

Valor Global: R\$ 232,00 (Duzentos e Trinta e Dois Reais).

Local e Prazo de Entrega: O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, localizado na Rua Dom Aquino Correa, n. 1.884 - Bairro Dom Bosco, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da autorização de fornecimento, no horário de 07h30min a 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Vigência: 03 (três) meses computados a partir da data de sua celebração.

Dotação Orçamentária:

0244 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
024410 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
06.181.0101.4299.0000 - Manutenção e Operacionalização da SMSPPDS
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Reajuste: Os valores serão fixos e irrevogáveis.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Foro: Comarca de Corumbá/MS.

Data da Assinatura: 22 de junho de 2022.

Assinam: Cesar Freitas Duarte - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 07/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13759/2022.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60.

OBJETO: O objeto da presente licitação visa ao registro de preços para eventual aquisição de material e higiene e limpeza, para atender as necessidades das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, considerando a necessidade periódica de limpeza e conservação das instalações prediais e os protocolos de biossegurança para prevenção do contágio ao vírus da covid-19, pelo período de 12 (doze) meses..

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do instrumento contratual e/ou equivalente será de 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração.

PREÇO: O valor global da presente carta contrato é de R\$ 6.267,22 (Seis mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
08.244.0101.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0101.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
33.90.30.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL: Os materiais de consumo deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. A entrega dos materiais será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Ladário, nº 604, Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7h30 (sete horas e trinta minutos) até às 13h30 (treze horas e trinta minutos) de segunda a sexta feira.

DESIGNAÇÃO: Fica designado a servidora Laura Helena Midon Fonseca, matrícula 6930, para responder com gestora e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

Corumbá, MS. 27 de junho de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri lunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Siméia A. H. M. Mustafá - Me.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 08/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13757/2022.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	48
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.....	51
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.....	51

SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24596082/0001-47.

OBJETO: O objeto da presente licitação visa ao registro de preços para eventual aquisição de material e higiene e limpeza, para atender as necessidades das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, considerando a necessidade periódica de limpeza e conservação das instalações prediais e os protocolos de biossegurança para prevenção do contágio ao vírus da covid-19, pelo período de 12 (doze) meses..

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do instrumento contratual e/ou equivalente será de 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração.

PREÇO: O valor global da presente carta contrato é de R\$ 2.991,00 (Dois mil novecentos e noventa e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
08.244.0101.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0101.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
33.90.30.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL: Os materiais de consumo deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. A entrega dos materiais será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Ladário, nº 604, Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7h30 (sete horas e trinta minutos) até às 13h30 (treze horas e trinta minutos) de segunda a sexta feira.

DESIGNAÇÃO: Fica designado a servidora Laura Helena Midon Fonseca, matrícula 6930, para responder com gestora e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

Corumbá, MS. 27 de junho de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri lunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sports Empório, Papelaria e Inform. Ltda.

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá/MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados que a licitação referente à Concorrência n.º 003/2021, Processo n.º 219.439/2017, objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, está Suspensa, em virtude do Termo de Notificação Not - DEFEAMA - 248/2022 do Tribunal de Contas do Estado - TCE/MS. Informações na Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC, Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pelo e-mail: gelic.licitacoes@gmail.com ou telefone: (67) 3234-3544.

Corumbá/MS, 27 de junho de 2022.

Thamiris Lemos Franco - Presidente da GELIC.

Extrato do Contrato Administrativo de Obras/Serviços de Engenharia nº 018/2022 - SISP

Processo nº 8473/2022 - Tomada de Preços nº 011/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISP e a empresa Equipe Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 82.595.174/0001-09.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços complementares da implantação de Ciclovia na Rua Cabral e Readequações de cruzamentos de ruas no Município de Corumbá/MS.

Valor Global: R\$ 460.999,94 (Quatrocentos e sessenta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)

Vigência Contratual: 05 (Cinco) meses

Dotação Orçamentária: 37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

15.451.0103.5200.0000 - Melhoria e Expansão da Infraestrutura Urbana de Corumbá - FONPLATA

44.90.51.00 - Obras e Instalações

1298 - Ficha Orçamentária

0.191 - Fonte de Recurso

Data da Assinatura: 23/06/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Equipe Engenharia Ltda.

Extrato de Carta Contrato nº 013/2022 - SISP

Processo nº 13846/2022 - Pregão Eletrônico nº 09/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa N. COSTA HORTIGRANJEIROS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 73.721.425/0001-63.

Objeto: Referente a adesão de água para aquisição de galões de água mineral de 20 Litros, para atender as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Valor Global: R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais).

Vigência: 15 (quinze) dias.

Dotação Orçamentária:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 37.10.15.451.01.01.4180 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura
 33.90.30.00 - Material de Consumo.
 1210 - Ficha Orçamentária
 Fonte: 100000
 Fonte de recurso fin.: 489
 Data da Assinatura: 21/06/2022.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e o Sr. Nivaldo Costa - N. COSTA HORTIGRANJEIROS - ME.

Aviso de Licitação.

O Município de Corumbá - MS torna público a reabertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 69/2022 - Processo nº 10675/2020.

Objeto: Contratação De Empresa Para Fabricação, Transporte, Montagem E Instalação De Móveis Planejados Em Mdf, Com Fornecimento De Material E Mão De Obra, A Serem Instalados Nas Dependências Da Casa De Acolhimento Institucional "Adiles De Figueiredo Ribeiro".

Recebimento das Propostas: do dia 30/06/2022 às 08:00h ao dia 11/07/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 11 de julho de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacao@corumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 27 de junho de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 125 de 22 de junho de 2022.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor do Contrato nº. 07/2.022, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa AHGORA SISTEMAS S/A.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Marcio José Tiaen, servidor público, matrícula nº 6481, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº 07/2.022.

Art. 2º. Designar Cristiane Aparecida Conche Torres, servidora pública, matrícula nº 13298, para atuar como **Gestora** do Contrato nº 07/2.022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 07/2. 022, Processo 23.704/2.021, Processo utilizado nº 15.019/2.022, referente à contratação de empresa de Especializada para locação de equipamento de registro de ponto eletrônico, com software de gerenciamento, conforme consta na lei nº 8.666/93, artigo XXI, Inciso III, com publicação através de meio físico e por meio digital em suas páginas na rede mundial de computadores.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 10 de junho de 2022.

Corumbá-MS, 22 de junho de 2022.

Eduardo Aguilar lunes
 Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
 Portaria "P" nº368/2021

RESOLUÇÃO Nº 124 de 22 de junho de 2022.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor do Contrato nº. 18/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Marcio José Tiaen, servidor público, matrícula nº 6481, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº 18/2018

Art. 2º. Designar Cristiane Aparecida Conche Torres, servidora pública, matrícula nº 13298, para atuar como **Gestora** do Contrato nº 18/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 18/2018, Processo 225.034/2017, referente à contratação de empresa de Especializada para locação de Equipamentos de Informática e softwares(multifuncional, scanner, fragmentadora e outros), conforme consta na lei nº 8.666/93, artigo XXI, Inciso III, com publicação através de meio físico e por meio digital em suas páginas na rede mundial de computadores.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 25 de março de 2022.

Corumbá-MS, 22 de junho de 2022.

Eduardo Aguilar lunes
 Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
 Portaria "P" nº368/2021



ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL N.º 004 /08/2022
Processo nº 4914/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS.

A EGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 37, torna público aos interessados, a pontuação de candidatos inscritos no Processo Seletivo, ampla concorrência, por ordem decrescente e de candidatos inscritos que foram desclassificados do Processo por não terem comparecido quando convocados para a entrega de documentos, nos termos e condições constantes neste Edital.

- DOS RECURSOS

- O candidato que desejar recorrer de sua pontuação, deverá imprimir a Ficha de Recursos deste Edital em 02 (duas vias), preencher, colocar dentro de envelope e entregar na Escola de Governo, 2.º andar no prédio da Prefeitura de Corumbá, localizada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, n.º 01, Bairro Dom Bosco, nesta Cidade, das 08h às 13h;
- O prazo para interposição do recurso é de dois dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial do Município da etapa que se pretende recorrer - Dias 28 e 29 de junho de 2022;
- Não serão aceitos recursos encaminhados por fax, e-mail, ou outro meio não especificado.
- O resultado da interposição do recurso será publicado em Diário Oficial do Município.

	Nome	Pontuação
.1	ERIKA LUCIANA RODRIGUES BRITES	100
.2	ALINE PINHO DA SILVA	100
.3	RAYANNE GIORDANO EVANGELISTA	100
.4	LUIZ FELLIPE ARCE DE PAULO	100
.5	JUNIOR ANTONIO DA SILVA	95
.6	WALACE OSORIO SIMOES	80
.7	BLENDA CARDOSO DE ARRUDA	80
.8	BIANCA DO CARMO MENDES FERREIRA SALES	79
.9	BRUNO SEBASTIÃO PEREIRA DE ARRUDA	77
.10	MAYKON NUNES FARDIM	76
.11	PLINIO MAGALHÃES VALLIM	76
.12	CAROLINE LEOPOLDINA MARQUES	73
.13	ODNEY EDSON DE SOUZA TORRES	70
.14	LETICIA COSTA DA SILVA	70
.15	SUELLEN DAIANE DE PAULA MARTINS	69
.16	LEANDRO CERQUEIRA DE ALMEIDA	68
.17	ANDREZA FERREIRA AMBROSIO	68
.18	ANDREIA SILVA DE MORAES	66
.19	SUZYANE APARECIDA AGUILAR DA SILVA	64
.20	ADRIELLY LOPES DA SILVA	64
.21	TATIANA GOMES MUNIZ	62
.22	REGILAINE MIRANDA DE MORAES	62
.23	JEAN MARCEL MONTENEGRO DA SILVA	61
.24	ADRYAN CRISTIAN ANDRADE SALES	61
.25	MIREYA MIRANDA FERREIRA	58
.26	ADRIELLE MARESSA CHAVES DE ASSUMPCÃO	57
.27	LAENNY FÁTIMA DE MENEZES PIMENTA	54
.28	THIAGO FIGUEIREDO DE MACEDO	54
.29	PATRICIA SOUZA DA SILVA	52
.30	IZIS MARY BARBERY RAMOS	51
.31	ALEX RODRIGO DA SILVA	51
.32	DAYENE ESPINDOLA DIAS	51
.33	ANNE CAROLINE DE SOUZA XIMENES	50
.34	WEVERTHON QUINTARETO DOS SANTOS	50
.35	CHARLES EDUARDO DOS SANTOS CASTEDO ARANDA	50
.36	MARILEIZE DA SILVA PEDREIRA	49
.37	BRUNA DOS SANTOS DE SOUZA PINTO	47
.38	PAULO ROBERTO ORTIZ	46
.39	RENATA INÁCIO CAMPOS CEZARETTI	46
.40	DANIELLE RENATA ORTIZ DOS SANTOS	46
.41	THYARA JENNIFER DA SILVA RIBEIRO	45
.42	JULIANA CAROLINE SIMIÃO NEIVA	45
.43	VIVIEM AGUERO PINHO	44
.44	ALINE DIVINA PEREIRA TRAJADO RAMOS	44
.45	PATRICIA CRISTINA ALMEIDA COELHO	44



.46	LETICIA ARANDA SILVA PEREIRA	44
.47	MATHEUS MONTIEL BARBOSA	43
.48	GLEICE LAURA DOS SANTOS SAMPAIO COELHO	42
.49	LETICIA DA SILVA SOUZA FERREIRA	41
.50	NATHALIA KELLY GALVÃO DA SILVA	41
.51	SABRINA SAADHE SAFA	40
.52	MAYKON WESLEY RIBEIRO DIAS DE ARAÚJO	39
.53	ADENAIR CASTELO CLIMACO	38
.54	LUCIANE DA SILVA GOMES	38
.55	GLAUBER DA COSTA ARRUDA	38
.56	FERNANDA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	38
.57	MONIQUE RANA DE SOUZA AZEVEDO	38
.58	KELLY MARIA SANTOS CAFOLA	38
.59	MARCELO DE LIMA DO AMARAL	37
.60	ROSA ADRIANA DE ALMEIDA	37
.61	RENATA GOMES JARDIM	37
.62	JOSIANE DE VASCONCELOS ESCOBAR	37
.63	LARISSA HELENA DE JESUS TIMOTEO DE AMORIM	37
.64	ELZA MONACO VARANIS	36
.65	JEFFERSON FERNANDES NERO JUNIOR	36
.66	TANIA MARIA FRETES DA SILVA	35
.67	LUIS ESTEVAN DOS SANTOS RODRIGUES	35
.68	LETICIA LOPES BRANDÃO JUSTINIANO	35
.69	LUDMILA DE LIMA CORREA NOGUEIRA	34
.70	SUZANE APARECIDA DE FIGUEIREDO	32
.71	MARIA DE LOURDES DA SILVA MOREIRA	30
.72	JOÃO SILVA DOS SANTOS	30
.73	INALDA DE LOURDES DOMINGOS	30
.74	JOAO BERNABÉ TORRES VARELA	30
.75	LUIZ ANTONIO LOPES CERQUEIRA	30
.76	JEFFERSON SILVINO	30
.77	MARLUCI APARECIDA DA SILVA HUSSEIN	30
.78	APARECIDA GOMES MONTEIRO	30
.79	MARILEI VERA ALVARES	30
.80	KELLY COFFACI	30
.81	AMILDO ESQUER	30
.82	ROGERIO DE ARRUDA MENDONÇA	30
.83	MARCELO SOARES DE OLIVEIRA	30
.84	ELIENE CRISTIHAN LOPES DE LIMA	30
.85	MARIANELA MILAGROS DOMINGUEZ CASTRO DE MONJE	30
.86	LAIDA LETICIA DE BACA VERNOCHI	30
.87	ROSA AUXILIADORA DIAS DANTAS	30
.88	ROSANA DE OLIVEIRA CARVALHO	30
.89	MARCIA REGINA GARCIA	30
.90	PAULINO CASTRO	30
.91	GIGLIOLA NOGUEIRA	30
.92	EVELIN GONÇALVES MEDEIROS	30
.93	KARLA THOMAZIA ARAUJO DA COSTA	30
.94	JULY DA COSTA STRAL	30
.95	DANIELE CHAVEZ ASSUMPÇÃO PERES	30
.96	CLEUCILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	30
.97	MARIA SILVANA SERATAIA GONÇALVES	30
.98	JULIANA SOLANI TOSI HONORATO	30
.99	HANNA PAULA MENDEZ ALVAREZ	30
.100	ELIZABETH MANOEL DE SOUZA RIBEIRO	30
.101	JACIRA BENIGNO DE SALES	30
.102	DEMETRYUS ADORNO	30
.103	VANESSA DUARTE SAVALA	30
.104	MARIELY RIBEIRO DE OLIVEIRA GOMES	30
.105	ARIELI SANTOS DA SILVA CARDOSO	30
.106	MARIA DO CARMO DE AMORIM SILVA	30
.107	CRISTIANE SOARES PAPA	30
.108	JULIANA BISPO RODRIGUES	30
.109	LIDIANE CRISTINA GONÇALVES	30



.110	SUELLEN COELHO MERCADO	30
.111	MARCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	30
.112	LILIANE MOLINA DE SOUZA GENOVEVA	30
.113	ALINE MELGAR FLORES DE OLIVEIRA	30
.114	LOUYSE CONCHE BENEVIDES	30
.115	RENATA ROBERTA BASTOS DE SOUZA	30
.116	PATRICIA FERREIRA SANTIAGO	30
.117	ARIANE DE GÓIS BAROA	30
.118	LAÍS FRANÇA ESPÍNDOLA	30
.119	ROSIANE RAMOS SALES DA SILVA	30
.120	ARYELLE CRISTINA BOBADILHA CÁCERES	30
.121	YAMARA RAYZA VAZ COUTINHO	30
.122	SAMIR PEREZ BOGADO	30
.123	CRISTIANO DA SILVA BAREIRO	30
.124	THAMILIS NUNES TORRES	30
.125	ADRIANA ESQUER DE OLIVEIRA	30
.126	KARINA FERNANDA PEREIRA RIBEIRO	30
.127	NATASHA FERNANDES DA COSTA	30
.128	TIRSILENE DIAS LEMOS	30
.129	VANESSA RODRIGUES E SILVA	30
.130	TACIANA BARBOZA RAMSAY DELGADO	30
.131	ARTHUR MARTINEZ ASSAD DE OLIVEIRA	30
.132	NATALIA ALENCAR PEINADO MARTINS	30
.133	JHONATHAN DA SILVA VALDEZ	30
.134	KESSILY JUSTINIANO LEÃO FARIA	30
.135	WELLINGTON HENRIQUE DE ALMEIDA FREITAS	30
.136	ARIANE BRITO DE LIMA ALVES	30
.137	FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA	30
.138	FLAVIANE BRAJOWITCH CASTELLO	30
.139	LUIZ FELIPE CAMARA MEDINA DE AMORIM	30
.140	IZABELA DE ALMEIDA DA SILVA	30
.141	ADMILSON NASCIMENTO GAMES	29
.142	NATHÁLIA STEFANELLI	29
.143	BRUNO FELIPE GARCIA MARTINEZ	29
.144	LENICE MARIA BERNARDO ESTRA MENDES	29
.145	LUAN APARECIDO PEREIRA SOARES	29
.146	AMANDA LUZ SOLEDADE	26
.147	LEODORA GALEANO	24
.148	MARIA FERNANDES DE SOUZA	24
.149	JOEL DA SILVA	24
.150	LYGIA HELENA DE CARVALHO DUARTE	24
.151	JENIFER SOARES GOMES	24
.152	ANA LUIZA DOS SANTOS LEGUIZAMON DA SILVA	24
.153	ANDERSON DE OLIVEIRA DA SILVA	24
.154	CAMILLY MENDONÇA DE SOUZA	24
.155	NISLAINE ANDREA ANTUNES DE SOUZA	23
.156	MONICA CRISTINA MARTINS DA SILVA PEREIRA ESQUER	22
.157	MARIELI CORREA PARAVISINI	21
.158	INAYARA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA	21
.159	JULIA ROSA BATISTA ALEM	21
.160	PATRICIA TEIXEIRA PEREIRA	20
.161	DANIEL ALVES DA SILVA	20
.162	LEANDRO SANT'ANNA	19
.163	ELZA MARIA DE MORAES TAQUES	19
.164	JOÃO MARCOS DA LUZ CAPISTRANO	19
.165	ISAIAS DA SILVA VASCONCELOS	18
.166	ZULÂÊ SILVERIO ARRUDA	18
.167	JESSICA APARECIDA MENDONÇA FRANCO	18
.168	HENRIQUE CHALEGA ANTUNES	18
.169	LAIS VARGAS VITÓRIO	17
.170	SILVIA DOS SANTOS CORREA	17
.171	GIOVANA GABRIELA CONTRERA ARÉVALO	17
.172	IZADORA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA	17
.173	ANNY CAROLINE VIEIRA DE CARVALHO	15



.174	DELCIDIO NEREU GOMES NETO	14
.175	IVANIA DOS PASSOS OLIVEIRA DA SILVA	14
.176	LUIZ EDUARDO DA SILVA MALHEIROS	14
.177	BEATRIZ APARECIDA ASSUMPÇÃO DA SILVA	14
.178	GABRIEL CARDOZO BRITTS	14
.179	JUAN GABRIEL CARDOSO RODRIGUES	14
.180	DANIELLE DOS SANTOS BELZU CHOQUE	13
.181	GERSON FIGUEIREDO DUARTE	12
.182	ZAIRA ELENA DE SOUZA NASCIMENTO	12
.183	MIKAEL LUIGI ORTEGA SOARES	12
.184	LIVEA MARIA DE ALMEIDA	12
.185	JACIELY VIEIRA DE MORAES DOS SANTOS	12
.186	KALINA DE OLIVEIRA ROCHA BRANDÃO	12
.187	GABRIELLE MAYRA COSTA DE ALMEIDA	12
.188	FRANKNEI GARCIA VELASCO	12
.189	ANA GRAZIELE DA GUIA FERNANDES	12
.190	PAULA GAMA BARROS	12
.191	JULIANA DE MELLO PINHEIRO	12
.192	VANESSA MALAQUIAS DIAS	12
.193	JULIANA FRANÇA MORAES DA CRUZ	12
.194	THIERRI RAIIRA DE OLIVEIRA ROCHA	12
.195	PAOLA NEGRETE DE ARRUDA	12
.196	ALINE APARECIDA SOARES DA SILVA DO AMARAL	12
.197	MATHEUS SANTOS CONCEIÇÃO	12
.198	DAYANI APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	12
.199	HELAYNE COSTA DIAS DO NASCIMENTO	12
.200	MARIA EDUARDA DA SILVA PEREZ	12
.201	ÉRIN DUARTE ALMEIDA	12
.202	ISABELLY SOFIA DA COSTA OLIVEIRA	12
.203	NAYARA DE ARRUDA MAGALHÃES	10
.204	GLAUCILENE DOS SANTOS MELLO FERREIRA	8
.205	LAURA HELENA DA SILVA VELASQUEZ DE CARVALHO	8
.206	NÁDIA KARINE DE LIMA ALMEIDA	8
.207	AYESKA RÁGINA GONÇALVES DE MIRANDA	8
.208	JULIENE LEITE FERREIRA	8
.209	LUIZ FELIPE HILÁRIO REGO MONTEIRO DA SILVA	8
.210	JULIANY PINHEIRO MONTIEL	8
.211	VITORIA BARROS DOMINGOS	8
.212	CRISTIANE VILALVA DA SILVA CUELLAR	7
.213	HAYESA NAYARA BARBOSA COSTA	7
.214	KARLA PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA	7
.215	KEYSSA URQUIZO TICONA JOEIS	7
.216	FABÍOLA GOMES LOPEZ	7
.217	LETICIA DE OLIVEIRA SANTOS	7
.218	BIANCA PRADO DELLA	7
.219	THAIS MAYARA MOURA DE ARAÚJO	7
.220	RAISSA PEREIRA DE CAMPOS	7
.221	LEONARDO NEVES DA CUNHA	7
.222	EDUARDO HENRIQUE MIRANDA COSTA	7
.223	LUCIANA CARRIJO MEDEIROS DE ANICÉSIO	7
.224	SARAH MARIA SCHUMAN KNAUF	7
.225	MARILENA MARIANO DA SILVA	7
.226	RENATO DIOGO RIBEIRO DA SILVA	6
.227	JUCARA SILVA DE LIMA	6
.228	DEIRIS GONÇALVES DE ANDRADE RODRIGUES	6
.229	KELMA REGINA ARANDA DE CAMPOS	6
.230	ANNY CARLA FRANCO DE MOURA	6
.231	JOCIMAR JUNIOR NUNES DUARTE	6
.232	LALESKA ROBES ESPINOZA	6
.233	JÉSSICA DOS SANTOS ANTEZANA	6
.234	CATHYLAINNE JULIÃO DA COSTA	6
.235	MATEUS RICARDO CACERES MORENO	6
.236	DAYANE JANAÍNA PEIXOTO SERRA DO CARMO	6
.237	ARLA APARECIDA DE AMORIM ALDAMA	5



.238	ELIANE SALINAS DE LARA	5
.239	THAIANY PEDREIRA PAIVA CORREA DE ARAÚJO	5
.240	GREGORY STRAL DE ALBUQUERQUE	5
.241	GABRIEL HAGEN CHAVEZ KASSAR	5
.242	RENATA TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA	5
.243	MARIA LEMOS BARBOSA	5
.244	ADNILSON FERNANDES DE SOUZA	0
.245	ALBERT GEORGE DE OLIVEIRA SILVA	0
.246	ALICE DOS SANTOS SAAB	0
.247	ALLAN DOS SANTOS GOMES	0
.248	ANDERSON SILVA DE MORAES	0
.249	ANTÔNIO CARLOS CÔVO FILHO	0
.250	APOLONIO JULIO DA SILVA	0
.251	BARBARA CELENE SOARES VIDAL REIS	0
.252	BIANCA FRANCINY RAMOS LOPES	0
.253	BRUNA SOARES DOS ANJOS	0
.254	CAMILA MELO DURAES DA SILVA	0
.255	CARLOS EDUARDO MATAS BENITES	0
.256	CARLOS GABRIEL RIBEIRO COELHO	0
.257	DANIEL MARTINS	0
.258	DANIEL PAIVA DUARTE	0
.259	DANIELLY DOS SANTOS SERRA	0
.260	DIEGO GLEIDSON DA COSTA MORAES SANTOS	0
.261	DIEGO MORAES DE SOUZA	0
.262	EDILENE ROCHA GOMES	0
.263	EDVAINE VARGAS DA SILVA	0
.264	ELISANGELA AMARILHA SANTANA	0
.265	EVILYN MACEDO DE OLIVEIRA	0
.266	FABIO VICTOR MALHEIROS ROCHA	0
.267	FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS	0
.268	FLAVIO LEMOS MARQUES	0
.269	GABRIEL BATISTA DO VALLE	0
.270	GESSIKA VICTORIA ANDRADE TEIXEIRA	0
.271	GILMAR CUNHA DOS SANTOS	0
.272	GISELE VALDONADO DE LARA	0
.273	HARIANY DA FONSECA BANEGAS	0
.274	HELENICE CATARINA VIEIRA LEMOS	0
.275	HELLEN INACIA TASSEO DO NASCIMENTO	0
.276	INGRID DANTAS DA SILVA	0
.277	IZABELA ORTEGA DE SIQUEIRA	0
.278	JEAN MARCEL OLIVEIRA DA SILVA	0
.279	JECIELE CRISTINA DOS SANTOS CRUZ	0
.280	JOSÉ GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	0
.281	JUDITE CASTEDO PINTO	0
.282	JULIANA ARRUDA DOS SANTOS	0
.283	JULIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	0
.284	LARISSA JULIANA COSTA MARIANO	0
.285	LAURA DOS SANTOS OLIVEIRA	0
.286	LAURA HELENA VELASQUEZ DE SOUZA	0
.287	LAURISTELA MENDES CARVAJAL	0
.288	LEITHHELLY DA SILVA NOTTAR	0
.289	LEANDRA MEAURIO GONÇALO	0
.290	LEO DE MEDEIROS GUIMARÃES NETO	0
.291	LETICIA HELENA PATRICIO GOMES	0
.292	LOYHANNE SANABRIA CARDOZO	0
.293	LUCY HELEN MATAS BENITES	0
.294	LUIGI FABRÍCIO HURTADO TABORGA	0
.295	LUIS VICTOR ORTELHADO PIMENTA	0
.296	LUIZ GUSTAVO METRAN CAPUCCI	0
.297	MARIA APARECIDA DA SILVA VELASCO	0
.298	MARIA LUISA ZARATE KARLSON DELGADO TEIXEIRA	0
.299	MARIANA ESPINOZA FERREIRA	0
.300	MARILENE TEIXEIRA PEREIRA	0
.301	MATEUS LORGIO CORNEJO CABRERA	0



.302	MATHEUS NEIVA ROCHA	0
.303	MATHEUS PAIVA DA SILVA	0
.304	MELINA MELGAR	0
.305	MICHELLE MARTINS RAMOS	0
.306	MIRELLE ADOR DE MORAES	0
.307	NARRYMAN TIELLY ALENCAR DE OLIVEIRA	0
.308	NAYARA NADYNE MONTEIRO DE CAMPOS	0
.309	NELSON ANGELINO DA COSTA JUNIOR	0
.310	NICACIA ALYNE BARBOSA DA COSTA	0
.311	NILTON SERRANO DA SILVA	0
.312	PATRÍCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	0
.313	PAULA CARRERA TOLEDO GOMES	0
.314	RAFAEL DE ARRUDA NEVES	0
.315	RAPHAEL PAULINO DE SOUZA SILVA	0
.316	RHYAN GABRIEL CARRELO TORRES	0
.317	ROSALINA BARBOSA RAMOS	0
.318	ROVERSON GONÇALVES DA SILVA GARCIA	0
.319	SARA ELIZA DE SOUZA SOARES	0
.320	SÁVIO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	0
.321	SILVIA LUCIANA FORTES	0
.322	SUZILENE ARANDA SANTOS	0
.323	TANIA APARECIDA CAMARA DE ARRUDA AMORIM	0
.324	THALYNE VICTORIO DA SILVA	0
.325	VERONICA MOREIRA DOS SANTOS	0
.326	VINÍCIUS PEREIRA NENZINHO	0
.327	YANI BRITO DE LARA	0

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR NÃO COMPARECIMENTO

Nº	Nome
.1	Adalberto Da Silva Longhi Júnior
.2	Adile Laura Lopes Lima
.3	Adria Monteiro Gutierrez
.4	Adrian Da Silva Suarez
.5	Adriana Callejas De Assis
.6	Adriana Da Encarnação Rodrigues
.7	Adriana Da Silva Dias
.8	Adriana De Araújo Estevam
.9	Adriana Do Carmo De Los Santos De Barros
.10	Adriana Suzan Da Silva Costa
.11	Adriany Fernandes Couvo
.12	Adrielle Larissa Da Silva Ramos
.13	Adrielly Auxiliadora Freire Miranda Pereira
.14	Agata Kamilli Pereira Da Silva
.15	Alan Bruno Ribeiro Rodrigues
.16	Alciley De Jesus Castro
.17	Alcindo Nascimento Alves
.18	Alefh Junior Leon Kulats
.19	Aleixo Aparecido Magalhães
.20	Alessandra Gomes Da Costa
.21	Alessandra Ligia Toledo Da Silva
.22	Alessandro Vieira Fernandes
.23	Alex Adriano Adorno De Sousa
.24	Alex Adriano Silva Barros
.25	Alex Bruno Cruz De Oliveira
.26	Alex Caetano Da Mota
.27	Alex Sandro Ramalho Dos Santos
.28	Alexandra Barbosa Dourado
.29	Alexandra Velez Escalante
.30	Alexandre Willams Da Silva Martins
.31	Alexssandra conche De Souza Ansaldi
.32	Alice Cena Mendes
.33	Alice Costa Miranda



.34	Alice Da Silva Costa
.35	Alice Sara Do Nascimento Amaral
.36	Alicia Hellen Patricio Pereira
.37	Alina Do Carmo Rosa Vilagra
.38	Aline Aparecida Sanchez Marquez
.39	Aline Braga De Souza
.40	Aline Bueno De Andrade
.41	Aline Campos Caceres
.42	Aline De Oliveira Barros
.43	Aline De Oliveira Moran
.44	Aline Garcia De Carvalho
.45	Aline Nayara Ventura Silva
.46	Aline Regina Arruda Dos Santos
.47	Aline Silva De Oliveira
.48	Aline Vargas Torrico Garcia
.49	Aline Vilanova Brandao
.50	Alinne Cristina Cardoso De Souza
.51	Alisson Thiago Pinar Loureiro
.52	Allan Igor Arroyo De Freitas
.53	Allan Morrone Duarte
.54	Allison Gabriel Nascimento De Freitas
.55	Altameu Pereira Da Costa
.56	Alzilene Campos Da Silva
.57	Amanda Dantas Araujo Da Silva
.58	Amanda Gimenez Da Silva Moraes
.59	Amanda Karen Castro Soares Vargas
.60	Amanda Rodrigues Lopes
.61	Amanda Vitória Gomes Paz
.62	Ana Carolina Da Silva Costa
.63	Ana Caroline De Souza Jesus
.64	Ana Cláudia Montiel Lopes
.65	Ana Karoline Nascimento Da Silva
.66	Ana Karoline Reis Da Silva
.67	Ana Lúcia Dias De Moura
.68	Ana Lucia Oliveira De Souza
.69	Ana Luisa Matos De Miranda
.70	Ana Luiza Pinto De Moura
.71	Ana Paula Alves De Souza
.72	Ana Paula De Paz
.73	Ana Paula Dos Santos Santiago Rocha
.74	Ana Paula Ferreira Mattos
.75	Anabeli Sotelo Schuman
.76	Anapaula Basualdo Souza
.77	Anderson Luiz Acosta Rodrigues
.78	Anderson Neander Duarte De Andrade
.79	André Marlon Lima Assunção
.80	Andrea Helena Oliveira
.81	Andrei Franco Vilasboas
.82	Andreia Cristina Rodrigues Feliciano Estigarribia
.83	Andreia Leticia De Almeida
.84	Andreia Medeiros De Jesus Moura
.85	Andresa Bernardo
.86	Andreza Ribeiro De Lima
.87	Ane Caroline Evangelista De Arruda
.88	Angelica Soliz Roca
.89	Aniele Nascimento Pinto
.90	Aniely Silva Valentim
.91	Anne Caroline Heredia Paraba
.92	Anny Gabrielly Mello Lizarraga
.93	Anny Karolyn Valdonado Balejo
.94	Antonia Elizabeth Ortiz Arruda
.95	Antonio Victor De Souza Neto
.96	Antonio Victor Ventura Santana
.97	Araciana Rodrigues



.98	Aracy De Souza Castro
.99	Arielen Costa Nunes Tinoco
.100	Ariely Maldonado Ferreira
.101	Arlison Sebastião Antônio Da Silva Borges
.102	Arnaldo Da Silva Lopes
.103	Ary De Figueiredo Dias Neto
.104	Aryelle Joeis De Arruda
.105	Aryelli De Souza Alencar
.106	Ayrton Jackson Dos Santos Alves
.107	Barbara De Matos Miranda
.108	Barbara Franciely Da Cruz
.109	Beatriz Moura Dos Santos Xavier
.110	Benjamin Soares
.111	Bianca Gonçalves Kerr
.112	Bianca Romero Vaz
.113	Brenda Aline Beltran Conde
.114	Breno Dantas Souza
.115	Breno De Barros Mauro
.116	Bruna Cristina De Magalhães Mendes
.117	Bruna Cristina Sigarini Da Silva
.118	Bruna Da Silva Pereira
.119	Bruna Gabrielle De Oliveira Pereira
.120	Bruna Grazielle Oliveira Da Costa
.121	Bruna Jarde De Figueiredo Basualdo
.122	Bruna Pires Miranda Espinoza
.123	Bruna Suellen Martinez Alves
.124	Bruno Da Franca Siqueira
.125	Bruno Matheus Da Silva Rodrigues
.126	Bruno Rafael Martins Santana
.127	Bruno Ruiz De Barros
.128	Bryan Cestari Alves Cabrera
.129	Caio Phelipe Martins De Pinho
.130	Claudineia De Lima Vieira
.131	Camila Aparecida Mendonça Pereira
.132	Camila Arruda Soares
.133	Camila Da Silva Cubillos
.134	Camila Fabiola Duarte Lagreca
.135	Camila Gonçalves Padilha
.136	Camila Lemos Ortega
.137	Camila Moraes De Oliveira
.138	Camila Pereira Rojas
.139	Camilla De Campos Ribas
.140	Camilla Dos Santos Almeida
.141	Carla Conceição Da Siva
.142	Carla Fabiana Mercado
.143	Carla Jacimara De Brito Ferreira
.144	Carla Masqueda Melgare
.145	Carla Oliveira
.146	Carlos Augusto Moreira Da Silva
.147	Carlos Benedito Da Silva Albernaz
.148	Carlos Vinicius Dos Santos Vieira
.149	Carlos Welliton Da Silva De Oliveira
.150	Carmem Lucia Gonçalves De Almeida Silva
.151	Carolanne De Oliveira Vilalva
.152	Carolina Brandão Simurro Figueiredo
.153	Carolina Sotelo Soares
.154	Caroline Da Silva Farias
.155	Caroline Dos Santos Arruda
.156	Caroline Rodrigues Castello
.157	Caroline Stephanie Rodrigues
.158	Carolinny Raquel Gomes
.159	Cecília Rodrigues De Oliveira
.160	Celso Sebastião Dias Ferreira
.161	Chrislayne Silva Da Silva



.162	Chrissiê Sório Sales
.163	Christiano Da Silva Oliveira
.164	Christyellen Vieira Da Silva
.165	Cibele Auxiliadora Brandão De Oliveira
.166	Cibila Fernanda Da Silva
.167	Cilsa Mercado Vargas Galharte
.168	Cintia Roberta Lara De Andrade
.169	Ciriaco Franco Filho
.170	Clariudis Ramos Rojas
.171	Claudia Inês Rodrigues De Oliveira
.172	Claudia Jeanne Da Costa Ramos
.173	Claudia Rejane Batista Soares Melgare
.174	Claudiani Ramos Rojas
.175	Claudinei Medeiros Roman
.176	Claudinei Ramos Rojas
.177	Claudinea De Lima Vieira
.178	Claudiney Aparecido De Albuquerque Filho
.179	Cláudio Henrique Raquel Gomes
.180	Claudiomar Taborga
.181	Claudioneu Da Silva Serra
.182	Clecio Alves De Moraes
.183	Cleide Moreira Soares Da Silva
.184	Cleidiane De Oliveira Silva
.185	Clélia Cristina Novaes França
.186	Clemilson Nascimento De Souza
.187	Cleverson Pereira Mendes
.188	Clovis Amaro Da Silva Batista
.189	Corsina Gonçalves Modolon
.190	Cristiane torres Dos Santos
.191	Cristina Flores
.192	Cristinny Raquel Gomes
.193	Cynthia De Santana Carvalho
.194	Dahiana-21@Hotmail.Com
.195	Daiani Isabel Maldonado Da Silva
.196	Daisy Marques Pereira Guedes Da Silva
.197	Damiana Da Silva Pinto
.198	Damiana Maria Melgare
.199	Daniel Gil Da Costa
.200	Daniel Marcos Helps Aranda
.201	Daniel Taborga Sorio
.202	Daniela Da Costa Mendes
.203	Daniela Da Silva
.204	Daniela Do Nascimento Bonfim Fernandes
.205	Daniele Da Silva Alves De Souza
.206	Daniele De Oliveira Vieira
.207	Daniele De Souza Amorim
.208	Danielle Aparecida Da Mata Gutierrez
.209	Danielle Barbosa De Moraes
.210	Danielle Dos Santos Souza
.211	Danielly Rayane Rodrigues De Carvalho
.212	Daniely Vargas Malaquias
.213	Danrei Roberto Dos Santos
.214	Danrley Da Silva Duarte
.215	Danyela gonçalves De Oliveira
.216	Davi Anunciação Moraes Ramos
.217	David Humbert Fernandes Marin
.218	Dayana Manuela Soares Ortiz
.219	Dayana Ramos De Arruda
.220	Dayane Lopes Silva
.221	Dayane Militão De Oliveira
.222	Dayanna Da Mota Vilalva
.223	Diego Taborga Mendes
.224	Debora Aguilera Dorado
.225	Débora Barbosa Da Silva



.226	Débora Da Silva Aquino Silva
.227	Déborah Pinheiro Piassa
.228	Deize Arruda Pinheiro
.229	Denilson Da Silva Rosa
.230	Denise Elaine Davalo Solis Da Silva
.231	Dennison Caique Pereira Da Silva
.232	Derick Luan Alves Da Silva
.233	Derleson Pessoa Gomes
.234	Devair Medeiros Dos Santos
.235	Diana Antunes Chaparro
.236	Diana Silva Muller
.237	Diego De Almeida Costa
.238	Diogo Montalvão Da Costa Finotello
.239	Dione Valerio Joeis Arruda
.240	Doris Nogueira Gonçalves
.241	Douglas Gabriel Taborda Rojas
.242	Douglas Pereira Barreto
.243	Dulce Maria De Arruda
.244	Dulciineia Aparecida Rodrigues Barbosa
.245	Dyana Lima De Paula
.246	Edgar Sodre Garcia
.247	Edilene Aparecida Santos De Amorim
.248	Edilene De Souza Miranda
.249	Edilene Garcia
.250	Edilene Silva Lima
.251	Edilson Menacho Vieira
.252	Edimar Velasques Urquiza Filho
.253	Edmara De Oliveira Paz
.254	Edna Lemos De Carvalho E Silva
.255	Edson Luís Ardaya De Souza
.256	Edson Vilalva
.257	Eduardo Adriano Grulett Dias
.258	Eduardo Augusto Cavalheiro Bodstein Lima
.259	Eduardo Henrique Do Nascimento Conde
.260	Eduardo Matheus Lima Montenegro
.261	Eduardo Mendes Licks
.262	Eduardo Santiago Urquiza
.263	Eduardo Vinicius De Moraes Lozada
.264	Edvania Gomes Oliveira Silva
.265	Edwiges Alves Da Silva
.266	Edwin De Souza Dos Santos
.267	Edwin Paiva De Andrade
.268	Edyane Christian Mônaco Lopes
.269	Edylene Christian Monaco Lopes
.270	Elaine Costa Marques
.271	Elaine Cristina De Oliveira Yarzon
.272	Elaine Cristina Franco Soquere
.273	Elaine Cristina Ortega Da Costa
.274	Elaine Kátia Saucedo Mendes
.275	Elaine Martins Correa
.276	Elaine Resquim Magalhaes
.277	Élder Victor De Arruda E Souza
.278	Eliane Batista Oliveira Ortigosa
.279	Eliane Gomes Fernandes
.280	Elida De Farias Rossi Grulett Dias
.281	Élide Aparecida Alencar De Araújo
.282	Eliel Zequetto Oliveira
.283	Eliene De Araújo Noronha
.284	Eliete Justiniano De Oliveira
.285	Elisangela Da Silva Cerqueira Mota
.286	Elisangela De Souza Pereira
.287	Elisangela Leite De Moraes
.288	Elisangela Rodrigues Da Silva Galvarro
.289	Elisangela Santiago



.290	Elissandra Cristina Ramalho
.291	Elixandra Zequetto
.292	Eliza Soares Fernandes Veizaga
.293	Elizabete Amarilha Santana
.294	Elizabeth Maria Santana Arruda
.295	Elizandra Kelly Rodrigues Da Silva
.296	Elizangela Ferreira De Jesus
.297	Elizeth Correa Pedro
.298	Elizeu Duarte Gonçalves Neto
.299	Ellen Silva Castello
.300	Ellen Thayanne Martins Mendes
.301	Emanuele Tomasine Silva
.302	Emerson Leandro Assis Velasquez
.303	Emilly De Almeida Queiroz
.304	Emily De Fátima Gomes Lemos
.305	Emily Tomasine Ferreira
.306	Érica Maria Pinheiro Braga
.307	Erica Ramires Pacheco
.308	Erick Alves Dos Santos
.309	Erick Ferreira Galindo
.310	Erik Carlos Martins De Carvalho
.311	Erika Morais Franco
.312	Erotilde Picolomini Da Costa
.313	Ester Maria De Moraes Ribeiro
.314	Ester Soares Surubi Garcia
.315	Euller Fleitas Bastos
.316	Eunice Michelle Antelo Mejia
.317	Evelyn Andressa Pereira De Araújo Soares
.318	Evelyn Cavalheiro Diniz
.319	Evelyn Da Silva Galvarro
.320	Everton Junior Monaco Martinez
.321	Everton Vilalba Dias
.322	Ewerton Carlos Franco Alves
.323	Ezequiel Maciel De Arruda
.324	Fabiana Alves Martins Fagundes
.325	Fabiana Pavon Teixeira
.326	Fabiane De Souza
.327	Fabiane Pinto De Almeida
.328	Fabiano Celso Macena Cupertino
.329	Fábio Barbosa Pinto
.330	Fabio Mendoza Calderon
.331	Fábio Ribeiro Subhi Isa
.332	Fátima Vitória De Souza Miranda Bechtluft
.333	Felipe Augusto De Lima Monteiro
.334	Felipe Rodrigues De Paula Silva
.335	Fernanda Alves Ferreira Mendes
.336	Fernanda De Souza Ortiz
.337	Fernanda Ferreira De Arruda Sandim
.338	Fernanda Graziela Nascimento Lima Da Silva
.339	Fernanda Marques Fernandes
.340	Fernanda Silva De Arruda
.341	Fernando De Arruda E Silva
.342	Fernando Do Nascimento Gonçalves
.343	Fernando Queiroz Lira
.344	Fernando Willian Da Costa
.345	Flávia Arguelho Mascarenhas
.346	Flávia De Paula Matheus
.347	Flávia Ferreira De França
.348	Flavia Moura De Oliveira
.349	Flavia Tatiana Duarte De Farias
.350	Flavielli Gomes Menacho
.351	Flavio Augusto De Amorim Lopes
.352	Flavio Cestari Filho
.353	Francelina Soares De Souza Papa



.354	Franciele Martins Batista
.355	Francielen Modesto Delfino Barboza
.356	Francielle Campos Paim
.357	Francielly Damasceno Da Silva
.358	Francielly Rosiani Da Silva
.359	Franciely Ferreira Amorim
.360	Franciene Lais Medina Da Silveira
.361	Francilene Mancilha Sant Anna
.362	Francisca Iracema De Souza Cavassa
.363	Franklin De Amorim Fernandes
.364	Gabriel Bastos Dorado
.365	Gabriel Cezar De Andrade Duarte
.366	Gabriel De Oliveira Costa
.367	Gabriel Lopes Da Costa
.368	Gabriel Menacho Vieira
.369	Gabriel Pereira Lemes
.370	Gabriel Ribeiro Da Silva
.371	Gabriela Ferrs Andrade Anjos
.372	Gabriela Nunes De Arruda Giordano
.373	Gabriela Rodrigues Gonçalves
.374	Gabriel Albuquerque Villa
.375	Gabrielli Carmo Vargas
.376	Gabrielly De Mattos Galharte Da Silva
.377	Gabrielly Evellyn Sotelo Surubi
.378	Gabrielly Tayane Rodrigues De Carvalho
.379	Gabryelle Viviane Reis Bezerra Da Silva
.380	Geice De Lima Leite
.381	Geisiane Luiza Cardoso Caibro
.382	Geisilene Roca Marandipi
.383	Geiziane Jamilly Pedroso Silva
.384	Geovania Da Silva Ferreira
.385	Geovanna Hellen Santana De Campos
.386	Geraldo Ferreira De Oliveira
.387	Giceli Correa Provenzano
.388	Gilce Hellene Da Mota Ribeiro
.389	Gilcimore Aparecida Ramires Pacheco
.390	Gilson Vilanova Braga
.391	Giovani Natalino Dos Santos Roas
.392	Giovanina Do Nascimento
.393	Giovanna Castro De Azevedo
.394	Giovanna Medina Gutierrez Nucci De Almeida
.395	Giovanna Victória Bobadilha De Souza
.396	Giovanny Amarílio Do Nascimento
.397	Gisela Senna Sales Peixoto
.398	Gisele Burgos
.399	Gislene Rocha De Lima
.400	Giulia Nantes Duran
.401	Giuseppe Gabriel Ramos Maior
.402	Gláucia Andrade De Oliveira
.403	Glayson Roman Vargas
.404	Glazielle Guadalupe Ribeiro Ferreira
.405	Gledson Lopes Ramos
.406	Gleice Kelly Barbosa Jubrica
.407	Gleice Mara Surubi Nunes
.408	Gleicielly Da Silva Rondon
.409	Graciela De Oliveira Vitorio Navarros
.410	Gracy Kelly Rampagn De Souza Pestana
.411	Grazielle Rosa Da Silva Campos
.412	Grazielle Ortega
.413	Grazielly Aparecida Dantas Junqueira
.414	Grazielly Karine Soares Alves De Lima Dos Reis
.415	Grazielly Rodrigues De Souza
.416	Greicy hellen Neves Rondon Da Silva
.417	Guilherme Nathaniel Campos De Oliveira



.418	Gustavo Lopez Flores
.419	Gustavo Oliveira De Souza
.420	Heduarda Koyama Da Silva
.421	Helber Pires Da Costa
.422	Helen Ingrid Rodrigues Brasil
.423	Helena Gonçalves Martins Faustino Ferreira
.424	Helio Nascimento
.425	Hellen Josy Silva Albuquerque
.426	Hellen Silvia Canavarros De Oliveira
.427	Heloise Fernandes De Carvalho
.428	Hendryw Dos Santos Ibrahim
.429	Hilra Arruda Soares
.430	Iasmyn Chavez Menacho
.431	Igor Antonio De Siqueira
.432	Igor Vasconcelos De Oliveira
.433	Ilka Da Costa Fernandez
.434	Inara Godoy De Brito Pereira
.435	Ingrid Aivas De Carvalho
.436	Ingrid Aparecida Pereira Lara
.437	Ingrid De Souza Ancina
.438	Ingrid Paes Ojeda
.439	Ingrides Thamires Escalante Santos
.440	Iolanda Silva De Almeida
.441	Iolanda Vilalba Fernandes
.442	Irma Kelly Mendonça De Freitas
.443	Isabelle De Souza Santos
.444	Isabely Maria Albuquerque Carvalho
.445	Isaura Rôa De Miranda
.446	Ísis De Jesus Ribeiro
.447	Italo Rodrigues
.448	Izabella Da Silva Damasceno
.449	Jacques Antunes Da Silva
.450	Jair Egues Braga Junior
.451	Janaina Leonor Subirana Siles
.452	Janaína Martina De Moraes
.453	Jaqueline Aparecida Correa Melgar
.454	Jaqueline Cunha Ferreira
.455	Jaqueline Da Silva
.456	Jaqueline Romero Ayala
.457	Jassielle Anielle De Albuquerque
.458	Jayne Menacho Florentin
.459	Jean Carlos De Brito Carvalho
.460	Jean Carlos Marquez De Oliveira
.461	Jean Junior Brito De Araujo
.462	Jeane Souza De Vasconcelos
.463	Jeferson Da Silva França
.464	Jeferson Rodrigues Martins
.465	Jefferson Hurtado De Arruda Flores
.466	Jeissiane Da Costa Souza
.467	Jeisy Carolina Cristaldo Da Rocha
.468	Jenifer Dayara Arevalo Anez Vilagra
.469	Jennyfer Viviane Ferreira Frajado
.470	Jéssica Beatriz Gomes De Lima
.471	Jéssica Benitiz
.472	Jessica Cristaldo De Oliveira
.473	Jéssica De Arruda Cardoso
.474	Jéssica Delgado Torrico
.475	Jessica Elayne Pereira De Lima Da Silva
.476	Jéssica Frajado Oliveira Da Silva
.477	Jéssica Mayara Martins Ruiz Nunes
.478	Jéssica Rodrigues Da Silva
.479	Jéssica Youssef
.480	Jessyka Paolla De Amorim
.481	Jhennifer Bustamante Yugra



.482	Jhon Mauro Subirana Siles
.483	Jhullya Kethellen Picolomini De Brito
.484	Jimcray Calebe De Almeida Costa
.485	Jó Abraão Silva Bruno
.486	Joana Karolina De Moraes Araújo
.487	João Antonio Braga Guimarães
.488	João Carlos Valdonado De Pinho
.489	João Gabriel De Arruda Severino
.490	João Gabriel Lemos
.491	João Lucas Estigarribia Fabbri
.492	João Marcos Ferreira Gonçalves
.493	João Paulo Soares De Moraes
.494	João Pedro Moraes Da Cruz
.495	João Victor Nunes De Cáceres
.496	João Vitor Cena Gimenez
.497	Joaquim Alfredo De Souza Neiva Junior
.498	Jociara Oliveira Dos Santos Albuquerque
.499	Jocienne Pessoa De Britto
.500	Jocileia Azevedo De Oliveira
.501	Jocilene De Brito Rodrigues De Oliveira
.502	Jocilene Duran Cebalio
.503	Jocilene Maria Caldas Barbosa
.504	Jocimar Juberto De Lima
.505	Jocimare Ribeiro
.506	Jocimayra Ariellen Aldama Da Costa
.507	Joel Victor Martins De Paiva
.508	Joelma Nunes Da Silva Santos
.509	Joelson Da Silva Carvalho
.510	Joelton Penha Campos
.511	Johann Antônio Maciel Perentel
.512	Jolmir Marcel Cedron De Suza
.513	Jonatas De Moura Campos
.514	Jone Grey Menezes De Oliveira
.515	Jones Roberto Brito Valle
.516	Jonilson Pereira De Souza
.517	Jorcelena Israel Magalhães
.518	Jorcilene Nunes
.519	Jordemar Vilas Vieira
.520	Jorge Luiz Faustino Ferreira
.521	José Armando Silva Dos Santos
.522	Jose Daniel De França Da Silva
.523	José Deivid De Almeida Feitosa
.524	Jose Domingos Dos Santos Junior
.525	José Luiz Talavera Boabaid
.526	José Renato Dos Santos Santiago
.527	José Richardson Cabrita De Araújo
.528	José Victor Sigarini Lopes
.529	Joseane Barbosa Souza
.530	Joselayne Aparecida Souza Da Silva
.531	Josiane Da Silva Rocha
.532	Jossana Ruiz Rubio
.533	Joyce Rodrigues Marques Silva
.534	Joziele Elias Do Carmo Da Silva
.535	Juceli Da Silva Rodrigues
.536	Jucelia Bezerra Da Costa Prado
.537	Juciara Do Nascimento Costa
.538	Judson Flavio Da Silva
.539	Juliana Almeida Da Silva
.540	Juliana Barbosa Bezerra
.541	Juliana Kukiel De Souza
.542	Juliane Rondon De Oliveira
.543	Juliene Lizandra Brito Valle
.544	Julio Cesar Pereira Da Silva
.545	Julio Gutierrez Dos Santos



.546	Jullian Montenegro Martins
.547	Junior Do Carmo Pereira
.548	Junior Tabora Ossinaga Araujo
.549	Jurandir Miguel Ribeiro
.550	Jussara Guedes De Oliveira
.551	Jussiara Natalina Spindola
.552	Jussie Antonio Sas Dos Santos
.553	Kalissa Das Neves Guadalupe
.554	Karen Cristina Mendes Ortiz
.555	Karen Kethellen Soares Calonga
.556	Karen Phaola Fonseca Feliciano
.557	Kariellen Tahira Soares Gongora Flores Cassanha
.558	Karina Ribeiro Da Rocha
.559	Karina Siqueira Lima
.560	Karine Machado De Sena
.561	Karine Pamela Cunha Da Silva
.562	Karoline Bezerra Da Silva
.563	Karoline Talaveira Salles
.564	Karolyne Castedo Souza
.565	Karolyne Dias Samaniego
.566	Kassandra Mendonça De Campos
.567	Katherine Auxiliadora Serataya
.568	Katheryne Crystyne Santos Gimenez
.569	Katia Da Silva Duran
.570	Kátia De Almeida Soares
.571	Katy Lady Dos Santos
.572	Kelly Aparecida Ayala Mendoza
.573	Kelly Campos
.574	Kelly Castelo De Arruda Echeverria
.575	Kelly Cristina Nunes De Oliveira
.576	Kelly Martins Ramos
.577	Kelly Soares Estemberg
.578	Kercy Aparecida Martins Pessoa
.579	Kerellyn Correa Dos Santos
.580	Keren Jamily Monteiro Valiejos
.581	Kery Biruez Cantero Dos Santos
.582	Kessler Kevelon Corrêa Da Fonseca
.583	Kethyleen Yonny Da Silva Candea
.584	Ketly Franciny Nogueira De Paiva
.585	Kettly Machuga Silva Lima
.586	Ketylen Aparecida Rondon De Arruda
.587	Kevin Edward Heredia Cabral Paraba
.588	Keyyllen Ferreira Pinto
.589	Keyciane Soares De Arruda Da Silva
.590	Kill Oliva
.591	Kill Oliva Filho
.592	Kirlyan Silaine Correa Da Fonseca
.593	Klebson Clayton Cuellar
.594	Kleiwane Silva De Barros Amorim
.595	Ladjane Alves Da Cruz
.596	Laisse Paes Espinoza Cavassa
.597	Larissa Da Fonseca Banegas
.598	Larissa Da Silva Pereira
.599	Larissa Ellen De Souza Rodrigues
.600	Larissa Emilin Mendes Da Cunha
.601	Larissa Isabela Pinho Da Silva
.602	Larissa Lais Medeiros Teixeira
.603	Larissa Ortiz Suarez
.604	Larissa Pimentel Zanuncio Piassa
.605	Larissa Silva Souza Dos Santos
.606	Larissa Thaise Martinez Da Silva
.607	Laryssa Da Cunha Jacinto
.608	Laryssa Ortega De Freitas
.609	Laudiceia Leonor De Amarello Dos Santos



.610	Laura Aparecida Da Silva Do Prado
.611	Laura Aparecida Ferreira Figueiredo
.612	Laura Cristina Vegas De Freita
.613	Laura Da Silva Monteiro
.614	Laura Elena Moura Amorim
.615	Laura Helena Medeiros De Oliveira
.616	Laura Helena De Arruda Miranda Da Silva
.617	Laura Helene Miranda Da Cruz
.618	Laura Inês Almeida De Oliveira
.619	Laura Irene Rodrigues De Azevedo
.620	Laura Lisa De Almeida Maldonado
.621	Laura Milena Licette De Souza Crivaro
.622	Laura Vanegas Kulats
.623	Laurenir Bonifacio Da Silva
.624	Lauriana Gregório De Almeida Costa
.625	Laurielly Monteiro Moraes
.626	Laurilene Dias Dos Santos Alves
.627	Lauro Cesar Garcia
.628	Lauro Müller Deluque Moraes
.629	Lauro Neif Montero Baruki
.630	Layde Laura Da Silva Gonçalves
.631	Laydillene Maria Alves De Almeida
.632	Leandro Rodrigues Amorim Dos Santos
.633	Leatryce Rosa Da Silva Leite
.634	Leda Maria Dias Paiva
.635	Leidiane Dos Santos Fragoso
.636	Leilane Alves De Carvalho Tavares
.637	Leilane Cristini Freitas Da Silva
.638	Leilane Severino Pereira
.639	Lennon Da Cruz Pereira
.640	Leonardo Da Silva Pereira
.641	Leticia Arias Pereira Neco
.642	Leticia De Oliveira Dos Santos
.643	Leticia Extra Mendes De Oliveira
.644	Leticia Gentil Da Cunha
.645	Leticia Vitoria Vargas De Moraes
.646	Leticia ferreira gonçalves
.647	Letycia Rayane Ramires De Melo
.648	Levi Gonçalves De Castro
.649	Lezanil Fernandes Dias
.650	Lidia Da Silva Ferreira
.651	Lidiane Rodrigues Da Silva
.652	Lidisangela Teixeira Da Silva De Almeida
.653	Ligianne Garcia De Oliveira
.654	Lilian Da Silva Ribeira
.655	Liliane Dos Santos Choré
.656	Liliane Hoffmann Navarros
.657	Lineia Coelho Estigarribia De Oliveira
.658	Liniker Da Silva Robes
.659	Linyara Castello Araújo
.660	Lisangela Valdonado Gomes
.661	Liviany Delgado Reis
.662	Lorrainy Gabriely Leonor Dos Santos
.663	Luã Maurício Ribeiro Caffaro
.664	Luan Henrique Silva De Oliveira
.665	Luana Da Cunha Salles
.666	Luana Duarte Lopes
.667	Luana Hayara Massabi
.668	Luana Maria Vernochi Ricca
.669	Luanara Da Silva Aranda
.670	Luanny Almeida De Oliveira
.671	Luanny Cezario Dos Santos
.672	Luany Camily De Souza Jard
.673	Lucas Dos Santos Silva



.674	Lucas Rodrigues Teixeira
.675	Lucas Silva De Araújo
.676	Lucas Soares Vilalva
.677	Lucas Vinícius Conche De Souza
.678	Lucas Vinícius Do Nascimento Taceo
.679	Lucas Zequetto Oliveira
.680	Luciana Alves Fernandes Sambrana
.681	Luciana Chalis Soquere
.682	Luciana De Matos Monteiro Carvalho Rocha
.683	Luciana De Souza Ferraz
.684	Luciane De Moraes Ferreira
.685	Luciane Nazaré Ribeiro Nicodemos
.686	Luciane Penha Montalvan Porfirio
.687	Luciano Da Costa Nunes
.688	Lucimary Farel Lucca
.689	Lucio Daniel Gomes Da Silva Aquino
.690	Lui Gabriel Aquino Messias
.691	Luis Antonio Ayarde Melgar
.692	Luis Felipe Ferreira Da Costa
.693	Luis Gustavo De Oliveira Silva
.694	Luis Miguel Correa Gomes
.695	Luiz Alberto Casanovas De Barros
.696	Luiz Eduardo Brandao Aldama
.697	Luiz Estevão Flôres Dias
.698	Luiz Eufrázio Da Costa Moraes Pereira
.699	Luiz Felipe Aguilera Romero
.700	Luiz Felipe Vilalva De Queiroz
.701	Luiz Fernando De Arruda Lobo
.702	Luiz Henrique Vera De Souza
.703	Luiza Soares De Amorim
.704	Lyniker Mateus Cesar Pereira
.705	Magno De Almeida Cerqueira Avêdo
.706	Mahira Kathiele Oliveira Da Cruz
.707	Marcela Da Silva Gonçalves
.708	Marcela Felicidade Garcia Quida
.709	Marcele Alves De Arruda
.710	Marcello Henrique Fuzeta Péres Doa Anjos
.711	Marcelo Ismar Silva Gonçalves
.712	Marcia Da Luz Sanches
.713	Marcia Gabriele Dos Santos Malheiros
.714	Marcia Lemos Gonçalves Escobar
.715	Marcia Raquel Campos Diniz
.716	Marcilene De Jesus Viana
.717	Marcilio Ojeda Magalhães
.718	Márcio Rodrigues E Silva
.719	Marcio Souza
.720	Marco Antônio Vilalva Rodrigues
.721	Marcos Abdel Da Costa Cabral
.722	Marcos Paulo Ayala Rodrigues
.723	Marcos Paulo Francisco De Souza
.724	Marcos Roberto Badi
.725	Marcos Vinicius De Oliveira Duarte
.726	Marcos Vinicius Duarte De Souza
.727	Marheus Santana Da Silva
.728	Maria Amorim De Cristo
.729	Maria Aparecida Da Silva
.730	Maria Aparecida Garcia De Matos
.731	Maria Candelária De Amorim Guerreiro
.732	Maria Carolina Mercúrio Janzante
.733	Maria Carolina Miranda De Jesus
.734	Maria Das Graças Nunes De Souza
.735	Maria De Fátima Monteiro Soares
.736	Maria Eduarda Canavarros Braga
.737	Maria Eduarda De Carvalho Toledo



.738	Maria Eduarda Santos Baltazar
.739	Maria Eduarda Zarate Karlson Delgado Teixeira
.740	Maria Eliza Xavier Castello
.741	Maria José Lima Mendes
.742	Maria Karine Moreno Silva
.743	Maria Madalena Da Silva Nabor
.744	Maria Rita De Cassia Silva
.745	Maria Suzana Pedroso Da Costa
.746	Mariana Da Silva Carvalho
.747	Mariana Ines De Jesus Paulo
.748	Mariana Leão Araújo
.749	Mariana Pereira Varanis Lopes
.750	Mariangela Velasquez Maidana
.751	Marianna Batista Do Valle
.752	Marianne Cristiny Garcia Ferreira
.753	Mariete Pastora Dos Santos
.754	Marielle Encarnação Rodrigues
.755	Mariely Ferreira Da Costa
.756	Mariene Freitas Ohara
.757	Marilia De Oliveira Barros
.758	Marily Nascimento Prado
.759	Marilza Coelho Ortiz
.760	Marineide Farias De Lara
.761	Marineide Silva Dos Santos
.762	Mario Sérgio Rodrigues Da Silva
.763	Markuss Alexandre De Britto Zarate
.764	Marques Machado De Carvalho
.765	Marta Dias Souza
.766	Mary Lady Pucho Huaman
.767	Maryssandra Gomes Da Silva
.768	Mateus De Souza Fernandes Dos Santos
.769	Mateus Ibrahim Maldonado
.770	Mateus Lopo De Andrade
.771	Matheus Afonso De Souza Silva
.772	Matheus De Lima Fernandes
.773	Matheus Edson Peixoto De Souza
.774	Matheus José De Moraes
.775	Matheus Rocha Medina
.776	Matheus Verzas Climaco
.777	Max Dowell Alves Da Silva
.778	Mayara Arruda
.779	Mayara Castro Santos
.780	Mayara Inês Ortiz Cardoso
.781	Mayara Mendes Delgado
.782	Mayara Pessoa Ivaquia
.783	Maykel Douglas Candia Ramos
.784	Mayra Adriana Faria Da Costa
.785	Meiry Dos Santos Soares De Almeida
.786	Merce Aparecida Pare De Oliveira
.787	Merilyn Regina De Arruda Santos
.788	Michael Elison Mendoza Ferreira
.789	Michael Santos Neto
.790	Michel Ojeda De Magalhães
.791	Michele Freitas Da Silva
.792	Michelle Cardoso Da Silva Pereira
.793	Michely Tainara Xavier Dos Santos Gomes Mosciaro
.794	Miguel Angelo Ribas Zubieta
.795	Miguel Henrich Duarte De Andrade Cruz
.796	Mikael Ribeiro Da Silva
.797	Mike Vargas Da Silva
.798	Milena Cristina Petrelli De Souza
.799	Milena Ramos Alves
.800	Milene Da Silva Nabor
.801	Milene De Souza Moraes



.802	Milene Divina Sanchez Figueiredo
.803	Mirela Medeiros De Barros
.804	Miriane aparecida saucedo da silva
.805	Misael Leon Rojas
.806	Misael Pena Do Espírito Santo Junior
.807	Monize Cardoso Da Silva
.808	Myllena Amarilio Dos Santos
.809	Nádia Justiniano Da Costa Gonçalves
.810	Nadir Ramires
.811	Naelson Cesar Ortigosa De Assis
.812	Nalbert Monteiro Da Conceição
.813	Nansirley De Souza Vital
.814	Naomy Nicole Lima Horita
.815	Natália Dolores Cáceres Ajala
.816	Natália Saraiva Gonçalves Dos Santos
.817	Nataly De Arruda Costa
.818	Nataly Maria De Souza
.819	Natasha De Moraes Martinez Blanco De Carvalho
.820	Nathalia Hoffmann Vilalva
.821	Natiely Ibarra Leite
.822	Nayade De Pinho Fernandes
.823	Nazira Rivas Carvalho
.824	Neila Pires De Souza
.825	Neilson De Oliveira Cabral
.826	Nelson Nery De Andrade Filho
.827	Newton Sobral Da Rosa
.828	Nicollas Brian Salvaterra Melin
.829	Nielson Vaz Santana
.830	Nilton Manoel Xavier De Paula
.831	Norma Rodrigues Da Cruz
.832	Nubia Tatiane Souza De Campos
.833	Odilza Amorim Da Silva
.834	Odivan Carlos Cunha Da Silva
.835	Oscar Hugo Soares Garcia
.836	Osmar Alves De Arruda Junior
.837	Otávio Henrique Gonçalves Quirino
.838	Otávio Rodrigues Ramires
.839	Pâmela Paola Cáceres Chaparro
.840	Pamela Roberta Da Silva De Lima
.841	Pamella Emanuelle Da Costa Aranda
.842	Family Ruiz Androlage
.843	Patrícia Aparecida Dos Santos Samaniego
.844	Patricia Atagiba Figueiredo
.845	Patrícia Canaverde Ferreira
.846	Patrícia De Jesus Monteiro
.847	Patrícia Joselaine Rocha Ajala
.848	Patrícia Monteiro Flores
.849	Patrícia Soares Marques Da Silva
.850	Pauline Lohane Aparecida Ayala De Castro
.851	Paulo Henrique Da Silva
.852	Paulo Renato Soares Do Carmo
.853	Paulo Sidney Medina De Amorim
.854	Pedro Henrique Silva Laranjeira
.855	Poliana Fernandes Dos Santos
.856	Priscila Da Silva Galvão
.857	Priscila De Godoy Leite
.858	Priscila De Oliveira Avelar
.859	Priscila Luciana Pinto De Arruda
.860	Priscilla Herminia Dos Santos Samaniego
.861	Priscilla Moreira Prates Calças
.862	Priscilla Pinho Medeiros Soares
.863	Rafael De Mattos Ribeiro
.864	Rafael Mendes Costa
.865	Rafael Sanchez Campos Rodrigues



.866	Rafael Soares Ansaldi
.867	Rafaela Aparecida Nascimento Oliveira
.868	Rafaela Josefa Fernandes Dos Santos
.869	Rafaela Martins Ferreira Fleitas Tejada
.870	Raissa Franco Vilasboas
.871	Raissa Soares Dos Santos
.872	Raiza Bravo Zozias
.873	Raquel Dias Delmão
.874	Rauani Andrade Arantes
.875	Rayane Pereira Da Rosa
.876	Rayssa Da Silva Gonzaga
.877	Rebeca Cristina De Oliveira
.878	Rebeca Magalhães
.879	Rebeca Mendes Pereira
.880	Regiane De Arruda Ortiz
.881	Regiane De Castro Ortiz
.882	Regilaine Bruno De Lima
.883	Regina Isabel Magalhães
.884	Regina Yara Benites Da Silva Amorim
.885	Renan Ribeiro De Queiróz
.886	Renata Brito Rodrigues
.887	Renata Gomes Rodriguez
.888	Renata Pires Rodrigues
.889	Renata Santos De Souza
.890	Renato Augusto De Carvalho
.891	Renato De Lima Mendes
.892	Rennan Vasconcelos Da Silva
.893	Rhanny Evelyn Da Rosa Nascimento
.894	Rhigor Matheus Dos Santos Barreto
.895	Rita Angelica Ramos De Oliveira
.896	Rizelle Ramos Rodrigues
.897	Robert Soares D Oliveira
.898	Roberto Uemura Brandão
.899	Rodolfo José Urdan
.900	Rodrigo De Souza Rodrigues
.901	Rodrigo Lopes De Oliveira
.902	Rodrigo Luiz De Campos Raymundo
.903	Rodrigo Nascimento Silva
.904	Rosalía Da Costa De Souza
.905	Rosana Carenina Barros De Freitas
.906	Rosana Kerr De Souza
.907	Rosana Maria Dos Santos Do Espirito Santo
.908	Rosana Mendes Da Silva
.909	Rosane Farias Mendoza
.910	Rosângela Vaez Franco
.911	Roseane Selasco Domingues
.912	Roseli Da Silva Queiroz Da Silva
.913	Rosely Barbosa
.914	Rosemarí Rocha Da Silva
.915	Rosiane Audria Mota Do Nascimento Bastos
.916	Rosiane Pereira Zorio Peixoto
.917	Rosiane Ribeiro Jard
.918	Rosimare Apontes
.919	Rosivani Carneiro Do Espirito Santo
.920	Rozenardo Costa
.921	Roziane Soares Vieira
.922	Rubsney Pessoa De Britto
.923	Rudyson Rodrigues Gutierrez
.924	Ryan Otávio Santhiago Angola
.925	Sabrina Aparecida Costa De Oliveira
.926	Sabrina Da Rosa Targueta
.927	Sabrina Gonçalves De Paula
.928	Sabrina Mikaella Soares Dos Santos
.929	Safira Elaine De Souza Silva



.930	Samara Ferreira Santana
.931	Samara Maria Gutierrez Amarelha
.932	Samira Costa Raziek
.933	Samuel Gustavo Ramires Garcia
.934	Samuel Junior Ferreira Regenold
.935	Sandra Maria Barbosa Da Cruz
.936	Sandra Robbin
.937	Sara Cristiny Souza Das Neves Santos
.938	Sara Pereira Penha
.939	Sara Regina Seren Candido
.940	Sara Silva De Souza
.941	Sara Victória Fitzmayer Shirabe
.942	Saulo Vernochi De Arruda
.943	Sidney Adélio Alves Elizece Da Rosa
.944	Silmara Almeida Dos Santos
.945	Silmara Apodaca Oliveira
.946	Silmara Christiny Da Cruz Antunes
.947	Silmara Coelho
.948	Silvana Oliveira De Souza Farias
.949	Silvia Simone Florentino
.950	Silviany Freire Miranda
.951	Silvio Cardenas Alves
.952	Simone De Souza E Silva
.953	Simone Fernandes Mendoza
.954	Sinara De Oliveira De Arruda
.955	Slany Da Silva Porto
.956	Sônia Regina Bispo Pinto
.957	Sonja Dhayssa Ortiz Ferraz
.958	Sonner Leite Rodrigues Da Silva
.959	Sonora Oliveira De Souza
.960	Stephanie Auxiliadora Alvares
.961	Stephannie Aparecida Ansaldi Alves
.962	Suany Caroline Da Silva Cristaldo Velasquez
.963	Suany Thalia Antunes Sampaio
.964	Suelayne Antonia Da Silva Cruz
.965	Suelen Beatriz Amarelho Silva
.966	Suelene Lemes De Oliveira
.967	Suellen Paes Dos Santos
.968	Sulleine Cunha Sabença Dos Santos
.969	Susan Alissa De Lima Silva
.970	Susanna Silveira Vargas
.971	Suyanneh Victória Da Silva Arruda Dos Santos
.972	Suzelaine Román Rodrigues
.973	Suzilene Cabanhas Do Nascimento Sá Santos
.974	Suzilene Da Cruz Silva
.975	Swellen Aparecida Vilalva
.976	Taciana Alves De Moraes
.977	Tadeu Alex Souza Dos Santos
.978	Tainara Silva De Jesus
.979	Taís Colombo De Oliveira
.980	Taís Da Silva Galvarro
.981	Taisa Regina Cavasana
.982	Taislaine Vilagra Da Silva
.983	Talita Do Nascimento Pinto Barros
.984	Talita Mendes Castro
.985	Talmom De Moura Campos
.986	Tâmara De Barros Espírito Santo
.987	Tamires Pereira Flores
.988	Tanaby Sebastião Gonçalves Rodrigues
.989	Tania Marques Galvão
.990	Tássia Oliveira Sahib
.991	Tatiane Conceição Vargas
.992	Tatiane Patricia Pereira Dos Santos
.993	Tatiane Rodrigues Arruda



.994	Tatianna Da Conceição Galvão
.995	Tavita Milena Jesus Magalhaes
.996	Tayane Martins Nascimento
.997	Taymara Caroline Surubi Cruz
.998	Taynara Cristina Magalhaes Mendes
.999	Tayrone Aparecido Da Motta Serem
.1000	Tereza Cristina Cardoso Do Rosário
.1001	Thaelson Benicio Corrêa Da Cruz
.1002	Thaercio Carlos Souza De Oliveira
.1003	Thaianny Jard De Arruda
.1004	Thaiany Da Silva Pereira
.1005	Thaiany Evelyny Feitosa De Arruda
.1006	Thaina Elaine Fontoura Da Silva
.1007	Thainara De Souza Ortiz
.1008	Thais Aparecida Delgado De Campos
.1009	Thais Auxiliadora Da Silva Santos
.1010	Thais Da Costa Soares Ibanez
.1011	Thais Fernanda Charupa Corrêa
.1012	Thais Ferreira Da Silva
.1013	Thais Janine Bruno
.1014	Thais Lorraine De Oliveira Vieira
.1015	Thais Maria Miranda Da Cruz
.1016	Thais Maria Pinho De Lima Fonseca
.1017	Thais Rodrigues Ramos
.1018	Thais Santana Fernandes
.1019	Thais Silva De Oliveira
.1020	Thais Vargas De Almeida
.1021	Thaiza Gonçalves Padilha
.1022	Thaiza Souto Julião
.1023	Thalia Carolina Gonzales Motta Izidoro
.1024	Thallia De Fatima Araujo Costa
.1025	Thamara Leite Castelo
.1026	Thayane De Lima Zório
.1027	Thaynara Aquino Sgarini
.1028	Thiago D' Avila Alves
.1029	Thiago Pandolfo
.1030	Ticiano Bruno Barboza
.1031	Tuane Nascimento Costa
.1032	Uelma Bezerra Lira
.1033	Urilei Da Silva Mendonça
.1034	Urlandis Mosciaro
.1035	Valdenice Ortega Da Cruz
.1036	Valdevino Araujo Da Silva
.1037	Valdinei Lopes Severino
.1038	Valeria Karine Moraes De Oliveira
.1039	Valéria Ortega Rodrigues Soares
.1040	Valéria Santos Do Valle
.1041	Valeria Suarez Justiniano De Pinho
.1042	Vaneska Alves De Paula
.1043	Vanessa Balejo Cortez
.1044	Vanessa Charupá Moreno
.1045	Vanessa Cristina Cruz Padilha
.1046	Vanessa De Almeida Miranda
.1047	Vanessa Eilers
.1048	Vanessa Melgarejo Diniz
.1049	Vanessa Monteiro De Jesus
.1050	Vanessa Peres Do Nascimento
.1051	Vanessa Rodrigues De Queiroz
.1052	Vanessa Sanches Medeiros Paula
.1053	Vanessa Silva Dos Santos Miranda
.1054	Vanessa Souza De Arruda
.1055	Vanessa Vilalva Gonzales
.1056	Vania Do Carmo Rodrigues Reis
.1057	Vânia Martins Escobar



.1058	Vânia Rocha Soares
.1059	Vanilda Batista De Queiroz Miranda Neta
.1060	Vanise Nogueira Da Silva
.1061	Vanusa Da Silva Navarro
.1062	Victor Hugo Rodrigues
.1063	Victoria Auxiliadora Bogado Medeiros
.1064	Victória Guanês Gamarra Da Silva
.1065	Vilker Delgadilho De Oliveira
.1066	Viviane Araujo De Almeida
.1067	Viviane Dos Santos De Arruda
.1068	Viviane Mendoza Silva
.1069	Viviane Ojeda De Arruda
.1070	Vivianne Lins Antunes
.1071	Wagner Aparecido De Souza
.1072	Wagner Dos Santos Souza
.1073	Wagner Lemos De Carvalho
.1074	Waleska Stheicy Soares Alves
.1075	Wallace De Farias
.1076	Wallace Gonçalves Rojas
.1077	Wallace Luis Sorriha Reis Papa
.1078	Wallace Santanna Silva
.1079	Wallerya Mony Silva Nascimento Selasco
.1080	Walterley Miranda De Oliveira
.1081	Wallyson Chavez Sanchez
.1082	Wallyson Jorge Brandão Aldama
.1083	Walterson Teixeira Da Silva Júnior
.1084	Wanderlene Paiva Da Silva Monpean
.1085	Waneida Mosciaro Da Costa
.1086	Waniele Da Conceição Gonçalves
.1087	Wellington Mendes Soares
.1088	Wellington Santana Artiaga
.1089	Wellyngton Soares Da Cruz Camilo Da Costa
.1090	Welton Erick Charupá Da Cunha
.1091	Wendel Gonçalves De Souza Pereira
.1092	Wendrews Jeferson Ramos Espinoza
.1093	Werica De Amorim Viegas
.1094	Wesddy Khrystian Almeida Rodrigues
.1095	Wesley Leite Vieira
.1096	Wesley Maciel Da Silva
.1097	Willi Arruda De Moraes
.1098	William Garcia De Carvalho
.1099	Willian Miranda Da Silva
.1100	Wilson Juares Dos Santos
.1101	Yana Soares Cassiano
.1102	Yasmim Iule Da Silva
.1103	Yasmin Alves De Mattos
.1104	Yasmin Damasceno Da Silva
.1105	Yasmin Fernanda Ogeda De Moraes
.1106	Yasmin Lopes De Oliveira Miiller
.1107	Ynês Paula Moreno De Brito
.1108	Yuri Sérgio Campos Da Costa Panniago
.1109	Zhyankhy Da Costa Viana
.1110	Zilma Gonçalves

Corumbá, 27 de junho de 2022

COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Antonia Eva Rodrigues Pinto	790	Auditor Fiscal da Receita Municipal - Categoria Especial
Daniel Rojas Nogueira	6147	Auditor Fiscal da Receita Municipal - 1.ª Categoria
Gissele Maria Fernandes	2346	Agente de Serviços Administrativos II

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Superintendente da EGOV
Port. "P" n.º 05 de 01/01/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMUNICADO SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, a título de informação, realizar o presente comunicado.

Atualmente, a Prefeitura Municipal de Corumbá vem atendendo mais de 2.000 famílias residentes no Município, no intuito de propiciar benefícios relativamente à regularização fundiária dos imóveis que ocupam. Para tanto, faz-se necessário o cumprimento de determinados procedimentos a fim de dar eficácia, transparência e validade a este processo.

A regularização fundiária é regulamentada pela Lei Federal n.º 13.465/2017 e, no

âmbito Municipal, pela Lei n.º 2.669/2019, que institui a regularização fundiária na modalidade de interesse específico no núcleo urbano informal.

Dentre as prioridades da atual administração, revela-se imprescindível o direito constitucional à moradia, que confere ao município a garantia de ver o imóvel em que reside ser devidamente regularizado, motivo pelo qual todos requerimento passam por análise da Gerência de Regularização Fundiária, setor vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Loteamentos que estão sendo regularizados.

Atualmente, a Prefeitura Municipal de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e sua Gerência de Regularização Fundiária, vem trabalhando na regularização fundiária dos seguintes loteamentos: Pantanal, Piúva, Cravo Vermelho I e II, Ipê, Primavera, Detran, Guanabara, Carandá, Guanã I, Tarumã, Aroeira, Jardimzinho e Jardim Aeroporto.

Estão sendo contemplados nesta 1ª (primeira) etapa 70 famílias do **LOTEAMENTO PANTANAL** com seu registro definitivo em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 de 11 de julho de 2017, foi aprovada a titulação final pela modalidade REURB de interesse social (REURB-S), sendo concedida a PROPRIEDADE PLENA do imóvel as seguintes famílias descritas na CRFs - Certidão de Regularização Fundiária.

BENEFICIÁRIO	QUALIFICAÇÃO				CÔNJUGE	QUALIFICAÇÃO				LOCALIZAÇÃO		ÁREA CONSTR.	MATRÍCULA		
	CPF:	RG:	Naturalidade:	Estado Civil:		Profissão:	Filiação:	CPF:	RG:	Naturalidade:	Estado Civil:			Profissão:	Filiação:
879 NELIZA MARTINA DA COSTA SANTINA	003.439.071-51	928.148	CORUMBÁ-MS	CASADO (A)	VICENTE MARTINS DE SANTANA	525.634.481-15	000.616.625	SANTA BRIGADA-BA	CASADO (A)	AV. LUIZ FEITOSA RODRIGUES	59-A	34.898			
													21		
														PANTANAL	
18 CLAUDIO JOSÉ DE FREITAS	448.119.261-53	482.730	PARAÍVA-PR	CASADO (A)	ANGELA MARIA DIAS DA SILVA	497.064.111-00	818.950	IGUAÍTEMI-MS	CASADO (A)	ALAMEDA 9 SETOR 12	165-O	36.873			
													1		
														PANTANAL	
24 ROSA RIBEIRO DA COSTA	975.479.801-04	1.280.943	CORUMBÁ-MS	SOLTEIRO(A)	0	0	0	0	0	ALAMEDA 9 SETOR 12	165-O	36.879			
													33		
														PANTANAL	
118 ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	134.332.728-83	23.144.596-9	CORUMBÁ-MS	SOLTEIRO(A)	0	0	0	0	0	RUA LOÃO B.A COUITO	163-L	36.861			
													13		
														PANTANAL	

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF 1ª ETAPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o processo administrativo n.º 7.989/2018, CERTIFICA, em conformidade com a Lei nº 13.465/2017, que o Núcleo Urbano denominado Loteamento PANTANAL, cadastrado no Registro de Imóveis do Município de Corumbá, sob a matrícula número 1.592, 1.593, 4.534, 4.535, 25.302, 25.299 em nome do Município de Corumbá, está regularizado perante ao município pelo direito real. Legitimação Fundiária e pela modalidade Reurb-S.

Segue a relação dos beneficiários com sua qualificação, bem como a localização das unidades habitacionais/lotes:

BENEFICIÁRIO	QUALIFICAÇÃO	CÔNJUGE	QUALIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA CONSTR.	MATRÍCULA
879 NELIZA MARTINA DA COSTA SANTINA	CPF: 003.439.071-51 RG: 928.148 Naturalidade: CORUMBÁ-MS Estado Civil: CASADO (A) Profissão: DO LAR Filiação: JOSÉ DA COSTA NETO MARTINA DA COSTA SANTANA	VICENTE MARTINS DE SANTANA	CPF: 525.634.481-15 RG: 000.616.625 Naturalidade: SANTA BRIGADA-BA Estado Civil: CASADO (A) Profissão: Filiação: CICERO MARTINS DE SANTANA ADRIANA MARIA DE SANTANA	AV. LUIZ FEITOSA RODRIGUES	59-A	34.898
18 CLAUDIO JOSÉ DE FREITAS	CPF: 448.119.261-53 RG: 482.730 Naturalidade: PARAÍVA-PR Estado Civil: CASADO (A) Profissão: Filiação: COMERCIANTE JOSÉ PEDRO DE FREITAS AMELIA H. TANIMOTO DE FREITAS	ANGELA MARIA DIAS DA SILVA	CPF: 497.064.111-00 RG: 818.950 Naturalidade: IGUAÍTEMI-MS Estado Civil: CASADO (A) Profissão: Filiação: DO LAR HENRIQUE LIDUVICO DA SILVA APARECIDA DIAS DA SILVA	ALAMEDA 9 SETOR 12	165-O	36.873
24 ROSA RIBEIRO DA COSTA	CPF: 975.479.801-04 RG: 1.280.943 Naturalidade: CORUMBÁ-MS Estado Civil: SOLTEIRO(A) Profissão: Filiação: AUTONOMA JOSÉ LUIZ DA COSTA JOVENITA ALVES RIBEIRO	0	CPF: 0 RG: 0 Naturalidade: 0 Estado Civil: 0 Profissão: 0 Filiação: 0	ALAMEDA 9 SETOR 12	165-O	36.879
118 ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	CPF: 134.332.728-83 RG: 23.144.596-9 Naturalidade: CANHOTINHO-PE Estado Civil: SOLTEIRO(A) Profissão: Filiação: MOTORISTA EXPEDITO JOSÉ DOS SANTOS	0	CPF: 0 RG: 0 Naturalidade: 0 Estado Civil: 0 Profissão: 0 Filiação: 0	RUA LOÃO B.A COUITO	163-L	36.861



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF 1ª ETAPA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o processo administrativo nº 7989/2018, CERTIFICA, em conformidade com a Lei nº 13.465/2017, que o Núcleo Urbano denominado **PANTANAL**, cadastrado no Registro de Imóveis do Município de Corumbá, sob a matrícula número 1.592, 1.593, 4.534, 4.535, 25.302, 25.299 em nome do Município de Corumbá, está regularizado perante ao município pelo direito real: Legitimação Fundiária e pela modalidade Reurb-S.

Segue a relação dos beneficiários com sua qualificação, bem como a localização das unidades habitacionais/lotes:

BENEFICIÁRIO	QUALIFICAÇÃO		CÔNJUGE	QUALIFICAÇÃO		LOCALIZAÇÃO		ÁREA CONSTR.	MATRÍCULA
	CPF:	RG:		CPF:	RG:	Quadra:	Lote:		
214 JACINTO APONTE	MARIA JOSÉ DOS SANTOS			0					
	CPF:	343.766.901-04		691.623.441-53		Quadra:	166-P		
	RG:	000.278.048		1.287.678		Lote:	17		
	Naturalidade:	CORUMBÁ-MS		GUAIRA-PR		Loteamento:	PANTANAL		
	Estado Civil:	CASADO(A)		CASADO(A)		Endereço:	ALAMEDA 10 SETOR 12		36.889
	Profissão:	MOTORISTA		PROFESSORA					
235 ATILA AREVALO			EDNA BRAS DE SOUZA						
	CPF:	012.714.481-14		0		Quadra:	166-P		
	RG:	1.222.507		0		Lote:	34		
	Naturalidade:	CORUMBÁ-MS		0		Loteamento:	PANTANAL		
	Estado Civil:	SOLTEIRO(A)		0		Endereço:	ALAMEDA 9 SETOR 12		36.895
	Profissão:	MOTORISTA		0					
435 RAQUEL DAVALO CHARUPA			#REF!						
	CPF:	496.935.571-15		0		Quadra:	166-P		
	RG:	975.988		0		Lote:	31		
	Naturalidade:	CORUMBÁ-MS		0		Loteamento:	PANTANAL		
	Estado Civil:	SOLTEIRO(A)		0		Endereço:	ALAMEDA 10 SETOR 12		36.893
	Profissão:	DO LAR		0					
119 ELAINE DOS SANTOS SOARES			0						
	CPF:	024.341.951-13		0		Quadra:	163-L		
	RG:	1.364.530		0		Lote:	18		
	Naturalidade:	CORUMBÁ-MS		0		Loteamento:	PANTANAL		
	Estado Civil:	SOLTEIRO(A)		0		Endereço:	ALAMEDA 10 SETOR 12		
	Profissão:	AUTONOMA		0					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF 1ª ETAPA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o processo administrativo nº 7989/2018, CERTIFICA, em conformidade com a Lei nº 13.465/2017, que o Núcleo Urbano denominado Loteamento **PANTANAL**, cadastrado no Registro de Imóveis do Município de Corumbá, sob a matrícula número 1.592, 1.593, 4.534, 4.535, 25.302, 25.299 em nome do Município de Corumbá, está regularizado perante ao município pelo direito real: Legitimação Fundiária e pela modalidade Reurb-S.

Segue a relação dos beneficiários com sua qualificação, bem como a localização das unidades habitacionais/lotês:

BENEFICIÁRIO	QUALIFICAÇÃO		CÔNJUGE	QUALIFICAÇÃO		LOCALIZAÇÃO		ÁREA CONSTR.	MATRÍCULA
	Filiação:			Filiação:					
121 MARIA DO CARMO MAGALHÃES	Filiação:	LOURENÇO MENDES SOARES SEBASTIANA DOS SANTOS	0	Filiação:	0				
	CPF:	290.155.291-91		CPF:	0	Quadra:	163-L		
	RG:	159.872		RG:	0	Lote:	21		
	Naturalidade:	CORUMBÁ-MS		Naturalidade:	0	Loteamento:	PANTANAL		
	Estado Civil:	SOLTEIRO(A)		Estado Civil:	0	Endereço:	RUA JOÃO B.A COUTO		36.864
	Profissão:	AUTÔNOMA		Profissão:	0				
127 KATIA REGINA DE MORAES AGUIAR	Filiação:	NÃO CONSTA ANGELA DE MAGALHÃES	0	Filiação:	0				
	CPF:	988.013.681-00		CPF:	0	Quadra:	163-L		
	RG:	1.073.102		RG:	0	Lote:	24		
	Naturalidade:	CORUMBÁ-MS		Naturalidade:	0	Loteamento:	PANTANAL		
	Estado Civil:	SOLTEIRO(A)		Estado Civil:	0	Endereço:	ALAMEDA CARAMBOLA		36.865
	Profissão:	BALCONISTA		Profissão:	0				
130 SUELI MARIA SOUZA DE JESUS	Filiação:	BOLIVAR DE AGUIAR JOSEFA DE MORAES AGUIAR	0	Filiação:	0				
	CPF:	343.626.571-34		CPF:	0	Quadra:	164-M		
	RG:	204.953		RG:	0	Lote:	17		
	Naturalidade:	CORUMBÁ-MS		Naturalidade:	0	Loteamento:	PANTANAL		
	Estado Civil:	SOLTEIRO(A)		Estado Civil:	0	Endereço:	ALAMEDA CARAMBOLA		36.869
	Profissão:	PROFESSORA		Profissão:	0				
136 ELIZETE OSUNA	Filiação:	FRANCISCO PAULO DE SOUZA CANDIDA DE SOUZA	0	Filiação:	0				
	CPF:	693.563.191-20		CPF:	0	Quadra:	164-M		
	RG:	1.051.170		RG:	0	Lote:	11		
	Naturalidade:	CORUMBÁ-MS		Naturalidade:	0	Loteamento:	PANTANAL		868



BENEFICIÁRIO		QUALIFICAÇÃO		CÔNJUGE	QUALIFICAÇÃO		LOCALIZAÇÃO		ÁREA CONSTR.	MATRÍCULA
140	CARBAJAL	Profissão:	DO LAR		Profissão:	0	Endereço:	ALAMEDA CARAMBOLA		36
		Filiação:	RAMIRO CARBAJAL OSUNA ESMERITA OSUNA CARBAJAL		Filiação:	0				
140	LUCIMEIRE BENIGNO DE SOUZA	CPF:	050.216.921-43	0	CPF:	0	Endereço:	ALAMEDA 9 SETOR 12		36,875
		RG:	54-044.660		RG:	15				
		Naturalidade:	CORUMBÁ-MS		Naturalidade:	0	Endereço:	ALAMEDA 9 SETOR 12		
		Estado Civil:	SOLTEIRO(A)		Estado Civil:	0				
		Profissão:	AUTONOMA		Profissão:	0	Endereço:	ALAMEDA 9 SETOR 12		
		Filiação:	LUCE DIR ALVES DE SOUZA ROSIMEIRE BENIGNO NASCIMENTO DE SOUZA		Filiação:	0				
	143	CPF:	558.453.551-68	JORCELINO DA SILVA	CPF:	959.955.441-87	Endereço:	ALAMEDA 9 SETOR 12		36,878
		RG:	665.798		RG:	1.150.577				
		Naturalidade:	CORUMBÁ-MS		Naturalidade:	CORUMBÁ-MS	Endereço:	ALAMEDA 9 SETOR 12		
		Estado Civil:	CASADO(A)		Estado Civil:	CASADO(A)				
		Profissão:	DO LAR		Profissão:	ENCANADOR	Endereço:	ALAMEDA 9 SETOR 12		
		Filiação:	FABIANO DE SOUZA ALICE DOS SANTOS SOUZA		Filiação:	GONÇALO JOSÉ DA SILVA FRANCISCA APARECIDA DA SILVA				
	149	CPF:	293.880.151-34	0	CPF:	0	Endereço:	ALAMEDA 10 SETOR 12		36,900
		RG:	322.116		RG:	10				
		Naturalidade:	CORUMBÁ-MS		Naturalidade:	0	Endereço:	ALAMEDA 10 SETOR 12		
		Estado Civil:	SOLTEIRO(A)		Estado Civil:	0				
		Profissão:	FUNC. PÚBLICO MUN.		Profissão:	0	Endereço:	ALAMEDA 10 SETOR 12		
		Filiação:	JUDSON MARQUES LEITE ELVIRA LOPES MARQUES LEITE		Filiação:	0				
		CPF:	699.195.341-53		CPF:	0	Endereço:	ALAMEDA 10 SETOR 12		
		RG:	298.052.568		RG:	0				
		Naturalidade:	CORUMBÁ-MS		Naturalidade:	0	Endereço:	ALAMEDA 10 SETOR 12		
		Estado Civil:	SOLTEIRO(A)		Estado Civil:	0				
		Profissão:	FUNC. PÚBLICO MUN.		Profissão:	0	Endereço:	ALAMEDA 10 SETOR 12		
		Filiação:	JUDSON MARQUES LEITE ELVIRA LOPES MARQUES LEITE		Filiação:	0				
		CPF:	699.195.341-53		CPF:	0	Endereço:	ALAMEDA 10 SETOR 12		
		RG:	298.052.568		RG:	0				
		Naturalidade:	CORUMBÁ-MS		Naturalidade:	0	Endereço:	ALAMEDA 10 SETOR 12		
		Estado Civil:	SOLTEIRO(A)		Estado Civil:	0				
		Profissão:	FUNC. PÚBLICO MUN.		Profissão:	0	Endereço:	ALAMEDA 10 SETOR 12		
		Filiação:	JUDSON MARQUES LEITE ELVIRA LOPES MARQUES LEITE		Filiação:	0				
		CPF:	699.195.341-53		CPF:	0	Endereço:	ALAMEDA 10 SETOR 12		
		RG:	298.052.568		RG:	0				

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF 1ª ETAPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o processo administrativo nº 7989/2018, CERTIFICA, em conformidade com a Lei nº 13.465/2017, que o Núcleo Urbano denominado Loteamento **PANTANAL**, cadastrado no Registro de Imóveis do Município de Corumbá, sob a matrícula número 1.592, 1.593, 4.534, 4.535, 25.302, 25.299 em nome do Município de Corumbá, está regularizado perante ao município pelo direito real: Legitimação Fundiária e pela modalidade Reurb-S.

Segue a relação dos beneficiários com sua qualificação, bem como a localização das unidades habitacionais/lotes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF 1ª ETAPA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o processo administrativo nº:7989/2018, CERTIFICA, em conformidade com a Lei nº 13.465/2017, que o Núcleo Urbano denominado Loteamento **PANTANAL**, cadastrado no Registro de Imóveis do Município de Corumbá, sob a matrícula número 1.592, 1.593, 4.534, 4.535, 25.302, 25.299 em nome do Município de Corumbá, está regularizado perante o município pelo direito real: Legitimação Fundiária e pela modalidade Reurb-S.

Segue a relação dos beneficiários com sua qualificação, bem como a localização das unidades habitacionais/lotes:

BENEFICIÁRIO	QUALIFICAÇÃO		CÔNJUGE	QUALIFICAÇÃO		LOCALIZAÇÃO		ÁREA CONSTR.	MATRÍCULA
	Naturalidade:	Estado Civil:		Naturalidade:	Estado Civil:	Loteamento:	Loteamento:		
151	TAIS DE CASSIA SANTOS	SÃO PAULO-SP SOLTEIRO(A)	0	0	0	0	PANTANAL		36.902
		Profissão: LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS SEBASTIANA A. FERREIRA SANTOS					Endereço: RUA DELFINO SCAFFA		
		CPF: 201.258.521-34					Quadra: 32-Q		
		RG: 286.563					Lote: 4		
152	JANICE CATARINA DE SOUZA	CORUMBÁ-MS SOLTEIRO(A)	0	0	0	0	PANTANAL		36.898
		Profissão: DOMÉSTICA ESTE VÃO DE SOUZA LEOCADIA ALVES DE SOUZA					Endereço: ALAMEDA 10 SETOR 12		
		CPF: 070.351.871-20					Quadra: 166-P		
		RG: 000.998.992					Lote: 29		
205	NILTON CASTELO	CORUMBÁ-MS CASADO(A)		NILZA GARCIA CASTELO	CORUMBÁ-MS CASADO(A)	0	PANTANAL		36.892
		Profissão: APOSENTADO NÃO CONSTA MARIA EDUARDA CASTELO					Endereço: ALAMEDA 10 SETOR 12		
		CPF: 038.321.591-93					Quadra: 166-P		
		RG: 1.709.246					Lote: 14		
207	KARILA JENNIFFER DE MORAES ESTEVES	CORUMBÁ-MS CASADO(A)		MAXWELL NICK RONDON FARIA	CORUMBÁ-MS CASADO(A)	0	PANTANAL		36.883
		Profissão: AX. ADM. OSMAR DO NASCIMENTO ESTEVES IVONE MARIA DE MORAES					Endereço: ALAMEDA 9 SETOR 12		
		CPF: 698.426.121-04					Quadra: P		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF 1ª ETAPA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o processo administrativo nº.7989/2018, CERTIFICA, em conformidade com a Lei nº 13.465/2017, que o Núcleo Urbano denominado Loteamento **PANTANAL**, cadastrado no Registro de Imóveis do Município de Corumbá, sob a matrícula número 1.592, 1.593, 4.534, 4.535, 25.302, 25.299 em nome do Município de Corumbá, está regularizado perante ao município pelo direito real: Legitimação Fundiária e pela modalidade Reurb-S.

Segue a relação dos beneficiários com sua qualificação, bem como a localização das unidades habitacionais/lotes:

BENEFICIÁRIO	QUALIFICAÇÃO				CÔNJUGE	QUALIFICAÇÃO				LOCALIZAÇÃO		ÁREA CONSTR.	MATRÍCULA	
	RG:	Naturalidade:	Estado Civil:	Profissão:		Filiação:	RG:	Naturalidade:	Estado Civil:	Profissão:	Filiação:			Lote:
208 VALDECIR TAVARES DA SILVA	1.146.783	ELDORADO-MS	CASADO(A)	SERVIDOR PÚBLICO	VERONICE DE SOUZA BOSCA DA SILVA	1.639.485	PÉROLA-PR	CASADO(A)	DO LAR	497.377.911-34	166-P	22	PANTANAL	988'9E
	580.070.591-72	JUVENTINO ABRANTE DA SILVA	DALVA TAVARES DA SILVA											
209 WALDECIR GRISOSTE	1.452.290	POCONÉ - MT	CASADO(A)	AUTÔNOMO(A)	LUCIENE EXTRA MENDES	1.250.012	CORUMBÁ-MS	CASADO(A)	ANTÔNIO MENDES	1.250.012	166-P	23	PANTANAL	788'9E
	506.705.491..34	MARIA JULIA GRISOSTE												
212 DARIO DAVALO CHARUPÁ	000.357.262	CORUMBÁ - MS	SOLTEIRO(A)	MARCEIRO	0	0	0	0	0	0	166-P	35	PANTANAL	968'9E
	408..960.561-04	ASSUNTA DAVALO TOMICHA												
213 NEUZA DOS SANTOS SOARES	400.268	CORUMBÁ - MS	SOLTEIRO(A)	EMILIO CHARUPÁ	0	0	0	0	0	0	166-P	26	PANTANAL	068'9E



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF 1ª ETAPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o processo administrativo n.º 7989/2018, CERTIFICA, em conformidade com a Lei n.º 13.465/2017, que o Núcleo Urbano denominado Loteamento **PANTANAL**, cadastrado no Registro de Imóveis do Município de Corumbá, sob a matrícula número 1.592, 1.593, 4.534, 4.535, 25.302, 25.299 em nome do Município de Corumbá, está regularizado perante ao município pelo direito real: Legitimação Fundiária e pela modalidade Reurb-S.

Segue a relação dos beneficiários com sua qualificação, bem como a localização das unidades habitacionais/lotes:

BENEFICIÁRIO	QUALIFICAÇÃO		CÔNJUGE	QUALIFICAÇÃO		LOCALIZAÇÃO		ÁREA CONSTR.	MATRÍCULA
	Filiação:	NÃO CONSTA		Filiação:	0	Endereço:	12		
550 WALQUIRIA DA SILVA VALLE	Filiação:	MARIA CATARINA DOS SANTOS	0	Filiação:	0	Quadra:	53-N	36.871	
	CPF:	040.051.431-13		CPF:	0	Lote:	24		
	RG:	1.579.255		RG:	0	Loteamento:	PANTANAL		
	Naturalidade:	CORUMBÁ - MS		Naturalidade:	0	Endereço:	ALAMEDA 8 SETOR		
	Estado Civil:	SOLTEIRO(A)		Estado Civil:	0		12		
	Profissão:	DO LAR		Profissão:	0				
633 MARIA LEONILDES DIAS	Filiação:	CESAR GARCIA VALLE EDITH DA SILVA ARRUDA	0	Filiação:	0	Quadra:	165-O	36.876	
	CPF:	532.326.663-53		CPF:	0	Lote:	19		
	RG:	1.760.793		RG:	0	Loteamento:	PANTANAL		
	Naturalidade:	FORTALEZA-CE		Naturalidade:	0	Endereço:	ALAMEDA 9 SETOR		
	Estado Civil:	SOLTEIRO(A)		Estado Civil:	0		12		
	Profissão:	DO LAR		Profissão:	0				
637 OSCAR RODRIGUEZ MAMANI	Filiação:	MARIA ADELAIDE DIAS	0	Filiação:	0	Quadra:	32-Q	36.999	
	CPF:	217.898.778-81		CPF:	0	Lote:	9		
	RG:	Y264907-F		RG:	0	Loteamento:	PANTANAL		
	Naturalidade:	BOLÍVIA		Naturalidade:	0	Endereço:	RUA DELFINO SCAFFA		
	Estado Civil:	SOLTEIRO(A)		Estado Civil:	0				
	Profissão:	APOSENTADO		Profissão:	0				
707 CLEIDIVINA DA SILVA	Filiação:	EMILIO RODRIGUES QUIJPE TOMAZA MAMANI DE RODRIGUES	0	Filiação:	0	Quadra:	166-P	199	
	CPF:	009.209.781-26		CPF:	0	Lote:	28		
	RG:	13.853.776		RG:	0	Loteamento:	PANTANAL		
	Naturalidade:	CORUMBÁ-MS		Naturalidade:	0	Endereço:			
	Estado Civil:	SOLTEIRO(A)		Estado Civil:	0				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF 1ª ETAPA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o processo administrativo nº:7989/2018, CERTIFICA, em conformidade com a Lei nº 13.465/2017, que o Núcleo Urbano denominado **PANTANAL**, cadastrado no Registro de Imóveis do Município de Corumbá, sob a matrícula número 1.592, 1.593, 4.534, 4.535, 25.302, 25.299 em nome do Município de Corumbá, está regularizado perante ao município pelo direito real: Legitimação Fundiária e pela modalidade Reurb-S.

Segue a relação dos beneficiários com sua qualificação, bem como a localização das unidades habitacionais/lotes:

BENEFICIÁRIO	QUALIFICAÇÃO		CÔNJUGE	QUALIFICAÇÃO		LOCALIZAÇÃO		ÁREA CONSTR	MATRÍCULA
	Profissão:	Filiação:		Profissão:	Filiação:	Endereço:	ALAMEDA 9 SETOR		
702 COLMAN	Profissão: AUX. LIMPEZA	Filiação: DIVINO RAMIRES COLMAN AZENAIDE DA SILVA COLMAN	0	Profissão: 0	Filiação: 0	Endereço: ALAMEDA 9 SETOR	12		36
706 MARIA LUIZA FERREIRA	CPF: 156.927.281-68	RG: 221.707	0	CPF: 0	RG: 0	Quadra: 166-P	33		36.894
	Naturalidade: CORUMBÁ-MS	Estado Civil: SOLTEIRO(A)		Naturalidade: 0	Estado Civil: 0	Loteamento: PANTANAL			
	Profissão: APOSENTADA	Filiação: JOSÉ BERNABE FERREIRA PEDROSA DE MORAIS FERREIRA		Profissão: 0	Filiação: 0	Endereço: ALAMEDA 10 SETOR	12		
792 MARCIO DA SILVA BENITEZ	CPF: 816.775.961-04	RG: 996.761	0	CPF: 0	RG: 0	Quadra: 60-K	9		35.006
	Naturalidade: CORUMBÁ-MS	Estado Civil: SOLTEIRO(A)		Naturalidade: 0	Estado Civil: 0	Loteamento: PANTANAL			
	Profissão: MOTORISTA	Filiação: JOSÉ PEDRO DE FREITAS AMELIA H. TANIMOTO DE FREITAS		Profissão: 0	Filiação: 0	Endereço: ALAMEDA PROFESSORA DIRCE DE ALMEIDA CABRAL			
206 CONCEIÇÃO APARECIDA ROCHA	CPF: 005.255.001-03	RG: 1.172.809	0	CPF: 0	RG: 0	Quadra: 166-P	37		36.897
	Naturalidade: CORUMBÁ-MS	Estado Civil: SOLTEIRO(A)		Naturalidade: 0	Estado Civil: 0	Loteamento: PANTANAL			
	Profissão: PROFESSORA	Filiação: ADEMIR JOSE ROCHA JOANA MENDES.		Profissão: 0	Filiação: 0	Endereço: ALAMEDA 10 SETOR	12		
	CPF: 662.974.781-04	RG: 556.949		CPF: 0	RG: 0	Quadra: 162-J	8		
	Naturalidade: CASCAVEL-PR			Naturalidade: 0		Loteamento: PANTANAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF 1ª ETAPA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o processo administrativo n.º 7989/2018, CERTIFICA, em conformidade com a Lei n.º 13.465/2017, que o Núcleo Urbano denominado Loteamento **PANTANAL**, cadastrado no Registro de Imóveis do Município de Corumbá, sob a matrícula número 1.592, 1.593, 4.534, 4.535, 25.302, 25.299 em nome do Município de Corumbá, está regularizado perante ao município pelo direito real. Legitimação Fundiária e pela modalidade Reurb-S.

Segue a relação dos beneficiários com sua qualificação, bem como a localização das unidades habitacionais/lotes:

BENEFICIÁRIO	QUALIFICAÇÃO			CÔNJUGE	QUALIFICAÇÃO			LOCALIZAÇÃO			ÁREA CONSTR.	MATRÍCULA
	Estado Civil:	SOLTEIRO(A)	0		Estado Civil:	0	Endereço:	ALAMEDA DIRCE DE ALMEIDA CABRAL	Endereço:	ALAMEDA DIRCE DE ALMEIDA CABRAL		
184 MARIA JOSEFA DE LIMA	Profissão:	DO LAR										34.997
	Filiação:	AFFONSO RICARDO DE LIMA LEUDELINA MARIA DE LIMA										
	CPF:	045.155.141-99										
	RG:	1.709.082										
183 JOSEFA DE FATIMA LIMA	Naturalidade:	BODOQUEANA-MS		ALEXANDRO SOARES DA SILVA								34.998
	Estado Civil:	CASADO(A)										
	Profissão:	AUTÔNOMA										
	Filiação:	MÁO CONSTA MARIA JOSEFA DE LIMA										
178 ELIANE MENDES MARCONDIS MOARES	CPF:	798.551.721-91										36.888
	RG:	936.643										
	Naturalidade:	CORUMBÁ-MS		ADRIANO MAORES DA SILVA VIEIRA								
	Estado Civil:	CASADO(A)										
2 GEIZE DE SOUZA CUNHA	Profissão:	AUTÔNOMA										36.877
	Filiação:	VERGILIO LUDOVINO DA SILVA MARCONDIS IRENE DA CONCEIÇÃO										
	CPF:	694.730.211-00										
	RG:	1.074.940										
	Naturalidade:	CORUMBÁ-MS										
	Estado Civil:	SOLTEIRO(A)										
	Profissão:	PROFESSORA										
	Filiação:	IMOISES FERREIRA DA CUNHA ADAIR DE SOUZA CUNHA										
	CPF:	793.236.001-30										
	RG:	925.303										
	CPF:	0										
	RG:	0										
	Endereço:	ALAMEDA 9 SETOR 12										
	Endereço:	ALAMEDA 9 SETOR 12										
	CPF:	0										
	RG:	0										
	Endereço:	ALAMEDA 9 SETOR 12										
	Endereço:	ALAMEDA 9 SETOR 12										



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF 1ª ETAPA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o processo administrativo nº 7989/2018, CERTIFICA, em conformidade com a Lei nº 13.465/2017, que o Núcleo Urbano denominado Loteamento **PANTANAL**, cadastrado no Registro de Imóveis do Município de Corumbá, sob a matrícula número 1.592, 1.593, 4.534, 4.535, 25.302, 25.299 em nome do Município de Corumbá, está regularizado perante o município pelo direito real: Legitimação Fundiária e pela modalidade Reurb-S.

Segue a relação dos beneficiários com sua qualificação, bem como a localização das unidades habitacionais/lotes:

BENEFICIÁRIO	QUALIFICAÇÃO				CÔNJUGE	QUALIFICAÇÃO				LOCALIZAÇÃO		ÁREA CONSTR.	MATRÍCULA
	Naturalidade:	Estado Civil:	Profissão:	Filiação:		Naturalidade:	Estado Civil:	Profissão:	Filiação:	Loteamento:	Endereço:		
62	JUBES FERREIRA DA SILVA	CORUMBÁ-MS SOLTEIRO(A)			0						PANTANAL		34.590
			AUTÔNOMO(A)								ALAMEDA NABILEQUE		
			HONORIO FERREIRA DA SILVA										
			CLAUDIANE DE LIMA										
			CPF: 020.760.851-22								Quadra: 167-E		
			RG: 1.324.220								Lote: 10		
52	JANE DA SILVA TACEO	CORUMBÁ-MS SOLTEIRO(A)			0						PANTANAL		34.599
			PESCADORA										
			JOÃO TACEO										
			ANA SABINA SILVA VELASQUE								ALAMEDA PORTO ESPERANÇA		
			CPF: 293.739.991-68								Quadra: 60-K		
			RG: 196.111								Lote: 8		
187	PAULINA MENDES BALEJO	CORUMBÁ-MS SOLTEIRO(A)			0						PANTANAL		35.005
			PENSIONISTA										
			TEÓFILO PEREIRA MENDES										
			DELMIRA FERNANDES MENDES								Endereço: RUA JOÃO B.A COUITO		
			CPF: 496.974.041-00								Quadra: 168-F		
			RG: 96.004.669								Lote: 14		
42	CARLOS WITMAN ANTELO HELLENBERGER	CORUMBÁ-MS SOLTEIRO(A)			0						PANTANAL		34.619
			MÚSICO										
			JOÃO WITMAN ANTELO HELLENBERGER										
			ANA DENNY ANTELO ROCA HELLENBERGER										
			CPF: 829.849.131-91								Endereço: ALAMEDA NABILEQUE		
											Quadra: 168-F		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF 1ª ETAPA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o processo administrativo nº.7989/2018, CERTIFICA, em conformidade com a Lei nº 13.465/2017, que o Núcleo Urbano denominado **PANTANAL**, cadastrado no Registro de Imóveis do Município de Corumbá, sob a matrícula número 1.592, 1.593, 4.534, 4.535, 25.302, 25.299 em nome do Município de Corumbá, está regularizado perante ao município pelo direito real: Legitimação Fundiária e pela modalidade Reurb-S.

Segue a relação dos beneficiários com sua qualificação, bem como a localização das unidades habitacionais/lotes:

BENEFICIÁRIO	QUALIFICAÇÃO		CÔNJUGE	QUALIFICAÇÃO		LOCALIZAÇÃO		ÁREA CONSTR	MATRÍCULA
	RG:	Naturalidade:		RG:	Naturalidade:	Lote:	Loteamento:		
74 SONIA DA CONCEIÇÃO	1.446.462	CORUMBÁ-MS	0	0		Lote:	6	34.611	
		SOLTEIRO(A)					PANTANAL		
		DIARISTA							
		NÃO CONSTA							ALAMEDA NABILEQUE
		ALZININHA DA CONCEIÇÃO							
863 VALDINETE ELIAS DA SILVA	688.281.601-87		0	0		Quadra:	59-A	34.884	
	1.022.364	CORUMBÁ-MS				Lote:	7		
		SOLTEIRO(A)					PANTANAL		
		DO LAR							
		MANOEL ROSEMIRO DA SILVA							AV. LUIZ FEITOSA RODRIGUES
	MARIA FRANCISCA ELIAS								
864 GESONITA DE SOUZA	496.879.991-87		0	0		Quadra:	160-C	34.954	
	541.021	CORUMBÁ-MS				Lote:	2		
		SOLTEIRO(A)					PANTANAL		
		DO LAR							
		HELIO DE SOUZA							RUA FIRMO DE MATOS
	ANA ALVES DE LIMA								
638 ANDRESSA MARCIA DA SILVA BANEGA	013.064.071-92		0	0		Quadra:	165-O	36.880	
	1.223.406	CUIABÁ-MT				Lote:	37		
		SOLTEIRO(A)					PANTANAL		
		DO LAR							
		MARCIAL GIL BANEGA							ALAMEDA 9 SETOR 12
	JENELVA MARIA DA SILVA								



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF-1ª ETAPA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o processo administrativo nº.7989/2018, CERTIFICA, em conformidade com a Lei nº 13.465/2017, que o Núcleo Urbano denominado **PANTANAL**, cadastrado no Registro de Imóveis do Município de Corumbá, sob a matrícula número 1.592, 1.593, 4.534, 4.535, 25.302, 25.299 em nome do Município de Corumbá, está regularizado perante ao município pelo direito real: Legitimação Fundiária e pela modalidade Reurb-S.

Segue a relação dos beneficiários com sua qualificação, bem como a localização das unidades habitacionais/lotes:

BENEFICIÁRIO	QUALIFICAÇÃO		CÔNJUGE	QUALIFICAÇÃO		LOCALIZAÇÃO		ÁREA CONSTR.	MATRÍCULA
	CPF:	RG:		CPF:	RG:	Quadra:	Lote:		
869 YAILA CARIDAD MOREJON MORENO	066.813.931-52	23.225.259	0	0	0	Quadra:	160-C	34.958	
	Naturalidade:	CUBA		0	0	Lote:	6		
	Estado Civil:	SOLTEIRO(A)		0	0	Loteamento:	PANTANAL		
	Profissão:	MÉDICA		0	0	Endereço:	RUA FIRMO DE MATOS		
	Filiação:	DANIEL MOREJON SOLAYA MAIRA MERCEDES MORENO SOSA		0	0				
	CPF:	065.233.641-86		2.150.697	065.135.441-22	2.149.605	Quadra:		163-L
122 DAYANE FARIAS DO NASCIMENTO	065.233.641-86	2.150.697	MARCELO TABORDA SOARES	0	0	Lote:	27	36.866	
	Naturalidade:	CORUMBÁ-MS		CORUMBÁ-MS	CORUMBÁ-MS	Loteamento:	PANTANAL		
	Estado Civil:	CASADO(A)		CASADO(A)	CASADO(A)	Endereço:	RUA JOÃO B.A COUTO		
	Profissão:	DO LAR		ELETRICISTA	ELETRICISTA				
	Filiação:	JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO ROSIMEIRE DOS SANTOS FARIAS		MOACIR SOARES DE DEUS MARIA TABORDA FERREIRA	MOACIR SOARES DE DEUS MARIA TABORDA FERREIRA				
	CPF:	238.104.401-91		7.247.226	434.790.021-87	7.247.215	Quadra:		163-L
13 HUGO RUBENS SALAZAR LOPEZ	238.104.401-91	7.247.226	LEONEIDE DE OLIVEIRA SALAZAR LOPEZ	0	0	Lote:	15	36.862	
	Naturalidade:	PORTO MURTINHO-MS		CORUMBÁ-MS	CORUMBÁ-MS	Loteamento:	PANTANAL		
	Estado Civil:	CASADO(A)		CASADO(A)	CASADO(A)	Endereço:	RUA JOÃO B.A COUTO		
	Profissão:	MILITAR		DO LAR	DO LAR				
	Filiação:	VICENTE TERRA LOPEZ M. NAREIZA SALAZAR LOPEZ		THEMYSTOCLES THOMÉ DE OLIVEIRA CIRILA HEROTIDES DE OLIVEIRA	THEMYSTOCLES THOMÉ DE OLIVEIRA CIRILA HEROTIDES DE OLIVEIRA				
	CPF:	592.569.311-68		617.227	0	0	Quadra:		164-M
133 EUNICE GOMES DE JESUS	592.569.311-68	617.227	0	0	0	Lote:	2	36.867	
	Naturalidade:	CORUMBÁ-MS		CORUMBÁ-MS	CORUMBÁ-MS	Loteamento:	PANTANAL		
	Estado Civil:	SOLTEIRO(A)		SOLTEIRO(A)	SOLTEIRO(A)	Endereço:	ALAMEDA BABAÇU		
	Profissão:	VENDEDORA		VENDEDORA	VENDEDORA				
	Filiação:	LUIZ ANTONIO DE JESUS DOMINGOS		LUIZ ANTONIO DE JESUS DOMINGOS	LUIZ ANTONIO DE JESUS DOMINGOS				
	CPF:	0		0	0	0	Quadra:		164-M



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF 1ª ETAPA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o processo administrativo nº.7989/2018, CERTIFICA, em conformidade com a Lei nº 13.465/2017, que o Núcleo Urbano denominado Loteamento **PANTANAL**, cadastrado no Registro de Imóveis do Município de Corumbá, sob a matrícula número 1.592, 1.593, 4.534, 4.535, 25.302, 25.299 em nome do Município de Corumbá, está regularizado perante ao município pelo direito real: Legitimação Fundiária e pela modalidade Reurb-S.

Segue a relação dos beneficiários com sua qualificação, bem como a localização das unidades habitacionais/lotes:

BENEFICIÁRIO	QUALIFICAÇÃO		CÔNJUGE	QUALIFICAÇÃO		LOCALIZAÇÃO		ÁREA CONSTR.	MATRÍCULA
	CPF:	RG:		CPF:	RG:	Quadra:	Lote:		
210 ROGÉRIO DA SILVA FREITAS	NORMA GOMES DE JESUS	049.05.1.421-99	THAYNARA OLIVEIRA FERNANDES	051.216.031-77	166-P	Quadra:	166-P	36.881	
	1.723.479	CORUMBÁ-MS		1.928.038	10	Lote:	10		
	CORUMBÁ-MS	CASADO(A)		CORUMBÁ-MS	PANTANAL	Loteamento:	PANTANAL		
	CASADO(A)	AUTÔNOMO(A)		CASADO(A)	ALAMEDA 9 SETOR	Endereço:	ALAMEDA 9 SETOR		
	AUTÔNOMO(A)	CLAUDIO JOSE DE FREITAS		AUTÔNOMO	12		12		
	ANGELA MARIA DIAS DA SILVA FREITAS	ERHALDO SILVA FERNANDES		MARIA APARECIDA SILVA OLIVEIRA					
211 LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO AGUILAR	032.031.081-78	1.691.789	0	0	166-P	Quadra:	166-P	36.882	
	CAMPO GRANDE-MS	SOLTEIRO(A)		0	12	Lote:	12		
	SOLTEIRO(A)	VIGILANTE		0	PANTANAL	Loteamento:	PANTANAL		
	LUIZ VARGAS AGUILAR	VERUSKA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO AGUILAR		0	ALAMEDA 9 SETOR	Endereço:	ALAMEDA 9 SETOR		
	007.322.781-12	53.795		0	12		12		
	CORUMBÁ-MS	SOLTEIRO(A)		0					
400 OSVALDINA DA SILVA LEMES SEIXAS	007.322.781-12	53.795	0	0	166-P	Quadra:	166-P	36.884	
	CORUMBÁ-MS	SOLTEIRO(A)		0	16	Lote:	16		
	SOLTEIRO(A)	DO LAR		0	PANTANAL	Loteamento:	PANTANAL		
	DO LAR	FIRMO LEMES		0	ALAMEDA 9 SETOR	Endereço:	ALAMEDA 9 SETOR		
	FIRMO LEMES	MARIA MORGANA PIRES DA SILVA		0	12		12		
	MARIA MORGANA PIRES DA SILVA	016.231.401-96		1.422.143	0	166-P	Quadra:		166-P
549 MEIRY DOS SANTOS SOARES DE ALMEIDA	016.231.401-96	1.422.143	NERIO SANTOS DE ALMEIDA	093.803.946-67	25	Lote:	25	36.889	
	LADÁRIO-MS	CASADO(A)		MG 157.61.868	PANTANAL	Loteamento:	PANTANAL		
	CASADO(A)	ASSISTENTE SOCIAL		PIRAPORA-MG	ALAMEDA 10 SETOR	Endereço:	ALAMEDA 10 SETOR		
	ASSISTENTE SOCIAL			CASADO(A)	17		17		
				ELETRICISTA					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF 1ª ETAPA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o processo administrativo n.º 7.989/2018, CERTIFICA, em conformidade com a Lei n.º 13.465/2017, que o Núcleo Urbano denominado **PANTANAL**, cadastrado no Registro de Imóveis do Município de Corumbá, sob a matrícula número 1.592, 1.593, 4.534, 4.535, 25.302, 25.299 em nome do Município de Corumbá, está regularizado perante ao município pelo direito real: Legitimação Fundiária e pela modalidade Reurb-S.

Segue a relação dos beneficiários com sua qualificação, bem como a localização das unidades habitacionais/lotes:

BENEFICIÁRIO	QUALIFICAÇÃO		CÔNJUGE	QUALIFICAÇÃO		LOCALIZAÇÃO		ÁREA CONSTR.	MATRÍCULA
	Filiação:	CPF:		Filiação:	CPF:	Endereço:	Endereço:		
15 JOSIMAR RODRIGUES DE LIMA	Filiação:	CONSTANTINO SOARES NEUSA DOS SANTOS SOARES	MARIUZA DA SILVA CARVALHO DE LIMA	Filiação:	JOSÉ CONCEIÇÃO DE ALMEIDA MARIA TEREZINHA SANTOS ALMEIDA	ALAMEDA RITA DE CASSIA SANTANA DOS SANTOS	59-A 22 PANTANAL		34.899
	CPF:	054.774.961-93		CPF:	040.018.141-02				
	RG:	1.788.455		RG:	1.788.148				
	Naturalidade:	CORUMBÁ-MS		Naturalidade:	CORUMBÁ-MS				
	Estado Civil:	CASADO(A)		Estado Civil:	CASADO(A)				
25 LUCIENE DUARTE ARANTES	Filiação:	MILITAR JOÃO LUIZ DE LIMA ROSIMARA DA S. SOARES	RENATO DOS SANTOS	Filiação:	PESCADORA AMARILDO CARVALHO ANTONIA PEDROSA DA S. CARVALHO	ALAMEDA RITA DE CASSIA SANTANA DOS SANTOS	59-A 14 PANTANAL		34.891
	CPF:	012.983.161-11		CPF:	910.612.531-04				
	RG:	1.090.419		RG:	1.865.565				
	Naturalidade:	CORUMBÁ-MS		Naturalidade:	CORUMBÁ-MS				
	Estado Civil:	CASADO(A)		Estado Civil:	CASADO(A)				
27 ELZA TEREZA FICK ZIMMER	Filiação:	PROFESSORA FRANCISCO DUARTE ARANTES NANCY ARANTES DE ALMEIDA	MÁRIO CESAR BENITES GIMENES	Filiação:	NÃO CONSTA ROSANIL DOS SANTOS	ALAMEDA RITA DE CASSIA SANTANA DOS SANTOS	159-B 3 PANTANAL		34.919
	CPF:	917.326.891-92		CPF:	408.384.471-04				
	RG:	1.125.473		RG:	1.986.729				
	Naturalidade:	PONTA PORÃ-MS		Naturalidade:	PONTA PORÃ-MS				
	Estado Civil:	CASADO(A)		Estado Civil:	CASADO(A)				
29 LUCIO MARCIO TACEO VICTÓRIO	Filiação:	COMERCIANTE NÉLIO JOSÉ ZIMMER JACINTA FICK ZIMMER	0	Filiação:	COMERCIANTE ALBERTO BENITES CORNÉLIA BENITES	ALAMEDA RITA DE CASSIA SANTANA DOS SANTOS	159-B 16 PANTANAL		34.931
	CPF:	044.903.781-90		CPF:	0				
	RG:	1.662.596		RG:	0				
	Naturalidade:	CORUMBÁ-MS		Naturalidade:	0				
	Estado Civil:	SOLTEIRO(A)		Estado Civil:	0				



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF 1ª ETAPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o processo administrativo nº. 7989/2018, CERTIFICA, em conformidade com a Lei nº 13.465/2017, que o Núcleo Urbano denominado Loteamento **PANTANAL**, cadastrado no Registro de Imóveis do Município de Corumbá, sob a matrícula número 1.592, 1.593, 4.534, 4.535, 25.302, 25.299 em nome do Município de Corumbá, está regularizado perante ao município pelo direito real: Legitimação Fundiária e pela modalidade Reurb-S.

Segue a relação dos beneficiários com sua qualificação, bem como a localização das unidades habitacionais/lotes:

BENEFICIÁRIO	QUALIFICAÇÃO		CÔNJUGE	QUALIFICAÇÃO		LOCALIZAÇÃO		ÁREA CONSTR.	MATRÍCULA
	Profissão:	Filiação:		Profissão:	Filiação:	Endereço:	Endereço:		
33 ANA FRANCISCA DA SILVA	Profissão:	SERVENTE DE PEDREIRO	0	Profissão:	0	Endereço:	DORCELINA FOLADOR	34,940	
	Filiação:	MARIO MARCIO VICTORIO LUCIENE DA SILVA TACEO		Filiação:	0				
	CPF:	497.243.471-68		CPF:	0	Quadra:	159-B		
	RG:	78.390		RG:	0	Lote:	25		
	Naturalidade:	CORUMBÁ-MS		Naturalidade:	0	Loteamento:	PANTANAL		
	Estado Civil:	SOLTEIRO(A)		Estado Civil:	0	Endereço:	ALAMEDA RITA DE CASSIA SANTANA DOS SANTOS		
395 JOSÉ MARQUES	Profissão:	DO LAR	0	Profissão:	0	Quadra:	165-0	36,874	
	Filiação:	MARINHO FRANCISCO DA SILVA ARNALDA MARQUES DA SILVA		Filiação:	0				
	CPF:	178.642.751-68		CPF:	0	Quadra:	165-0		
	RG:	92.237		RG:	0	Lote:	7		
	Naturalidade:	CORUMBÁ-MS		Naturalidade:	0	Loteamento:	PANTANAL		
	Estado Civil:	SOLTEIRO(A)		Estado Civil:	0	Endereço:	ALAMEDA 9 SETOR 12		
35 JOSÉ CARLOS DE FREITAS	Profissão:	PESCADOR	0	Profissão:	0	Quadra:	160-C	34,957	
	Filiação:	NÃO CONSTA EURINDA MARQUES		Filiação:	0				
	CPF:	097.693.798-08		CPF:	0	Quadra:	160-C		
	RG:	2.733.307		RG:	0	Lote:	5		
	Naturalidade:	CORUMBÁ-MS		Naturalidade:	0	Loteamento:	PANTANAL		
	Estado Civil:	SOLTEIRO(A)		Estado Civil:	0	Endereço:	ALAMEDA DORCELINA FOLADOR		
36 CLARA MESSIAS	Profissão:	APOSENTADO	RONALDO	Profissão:	0	Quadra:	160-C	988	
	Filiação:	MANOEL JANUARIO DE FREITAS MARIA JOSE DE FREITAS		Filiação:	0				
	CPF:	569.226.391-20		CPF:	583.466.351-68	Quadra:	160-C		
	RG:	928.184		RG:	288.886	Lote:	40		
	Naturalidade:	CORUMBÁ-MS		Naturalidade:	CORUMBÁ-MS	Loteamento:	PANTANAL		
	Estado Civil:	SOLTEIRO(A)		Estado Civil:	CASADO(A)				



BENEFICIÁRIO		QUALIFICAÇÃO		CÔNJUGE	QUALIFICAÇÃO		LOCALIZAÇÃO		ÁREA CONSTR.	MATRICULA
36	VERSAS	Profissão:	DO LAR	VERSAS	Profissão:	APOSENTADO	Endereço:	RUA FIRMO DE MATOS		34
		Filiação:	LOURENÇO LOPEZ MESSIAS DOMITILIA VARGAS MESSIAS		Filiação:	LIBORIO VERSAS ALBINA DOS SANTOS				
37	CLARICE PINTO DE ARAUJO	CPF:	408.361.501-04	0	CPF:	0	Endereço:	ALAMEDA DORCELINA FOLADOR	160-C	34.985
		RG:	2.586.613		RG:	0				
		Naturalidade:	CORUMBÁ-MS		Naturalidade:	0		PANTANAL		
		Estado Civil:	SOLTEIRO(A)		Estado Civil:	0				
		Profissão:	DO LAR		Profissão:	0				
		Filiação:	BERNARDO PINTO DE ARAUJO MARIA FRANCISCA ELIAS		Filiação:	0				
		CPF:	047.262.521-78		CPF:	037.246.641-92				
		RG:	1.746.226		RG:	4.293.180				
		Naturalidade:	CORUMBÁ-MS		Naturalidade:	CORUMBÁ-MS				
		Estado Civil:	CASADO(A)		Estado Civil:	CASADO(A)				
38	ROSA DE LIMA OLIVEIRA	Profissão:	DO LAR	SAMUEL DE JESUS SILVA	Profissão:	CARREGADOR	Endereço:	RUA FIRMO DE MATOS	160-C	34.980
		Filiação:	ZÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA MARIA JOSEFA DE LIMA		Filiação:	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA				
		CPF:	293.419.141-91		CPF:	0				
		RG:	482.910		RG:	0				
		Naturalidade:	CORUMBÁ-MS		Naturalidade:	0				
		Estado Civil:	SOLTEIRO(A)		Estado Civil:	0				
		Profissão:	DO LAR		Profissão:	0				
		Filiação:	THOMAS DOS SANTOS CLARITA RODRIGUES		Filiação:	0				
40	LEONILDE DOS SANTOS	CPF:	321.535.971-53	0	CPF:	0	Endereço:	RUA FIRMO DE MATOS	160-C	34.977
		RG:	201.442		RG:	0				
		Naturalidade:	CORUMBÁ-MS		Naturalidade:	0				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o processo administrativo nº:7989/2018, CERTIFICA, em conformidade com a Lei nº 13.465/2017, que o Núcleo Urbano denominado Loteamento **PANTANAL**, cadastrado no Registro de Imóveis do Município de Corumbá, sob a matrícula número 1.592, 1.593, 4.534, 4.535, 25.302, 25.299 em nome do Município de Corumbá, está regularizado perante ao município pelo direito real. Legitimação Fundiária e pela modalidade Reurb-S.

Segue a relação dos beneficiários com sua qualificação, bem como a localização das unidades habitacionais/lotes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF 1ª ETAPA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o processo administrativo nº.7989/2018, CERTIFICA, em conformidade com a Lei nº 13.465/2017, que o Núcleo Urbano denominado Loteamento **PANTANAL**, cadastrado no Registro de Imóveis do Município de Corumbá, sob a matrícula número 1.592, 1.593, 4.534, 4.535, 25.302, 25.299 em nome do Município de Corumbá, está regularizado perante o município pelo direito real: Legitimação Fundiária e pela modalidade Reurb-S.

Segue a relação dos beneficiários com sua qualificação, bem como a localização das unidades habitacionais/lotes:

BENEFICIÁRIO	QUALIFICAÇÃO			CÔNJUGE	QUALIFICAÇÃO			LOCALIZAÇÃO		ÁREA CONSTR.	MATRÍCULA
	Estado Civil:	Profissão:	Filiação:		Estado Civil:	Profissão:	Filiação:	Endereço:	Endereço:		
41 CÉLIO MAURO BARBOSA FERREIRA	Estado Civil:	SOLTEIRO(A)		0	Estado Civil:	0	RUA FIRMO DE MATOS	RUA FIRMO DE MATOS	34.973		
	Profissão:	AUTÔNOMO(A)			Profissão:	0					
	Filiação:	LAURINDO BARBOSA GERACINA BARBOSA FERREIRA			Filiação:	0					
	CPF:	495.323.751-04			CPF:	0					
43 LIDIA ALVES DELGADILHO	RG:	1.281.889		0	RG:	0	ALAMEDA DORCELINA FOLADOR	ALAMEDA DORCELINA FOLADOR	34.966		
	Naturalidade:	CORUMBÁ-MS			Naturalidade:	0					
	Estado Civil:	SOLTEIRO(A)			Estado Civil:	0					
	Profissão:	DO LAR			Profissão:	0					
433 SKLTON LEANDRO DA COSTA DE PAULA	Filiação:	CARLOS DELGADILHO SENA LEONARA ALVES AGUAYO		0	Filiação:	0	AV. LUIZ FEITOSA RODRIGUES	AV. LUIZ FEITOSA RODRIGUES	34.910		
	CPF:	061.015.711-65			CPF:	0					
	RG:	2.205.754			RG:	0					
	Naturalidade:	CORUMBÁ-MS			Naturalidade:	0					
629 YVONE COSTA DOS SANTOS	Estado Civil:	SOLTEIRO(A)		0	Estado Civil:	0	ALAMEDA DORCELINA FOLADOR	ALAMEDA DORCELINA FOLADOR	34.929		
	Profissão:	MILITAR			Profissão:	0					
	Filiação:	FRANCISCO JOSELANDIO LOPES MILENA CAMPOS DA COSTA			Filiação:	0					
	CPF:	011.517.611-09			CPF:	0					
	RG:	1.051.738		0	RG:	0	ALAMEDA DORCELINA FOLADOR	ALAMEDA DORCELINA FOLADOR	34.929		
	Naturalidade:	CORUMBÁ-MS			Naturalidade:	0					
	Estado Civil:	SOLTEIRO(A)			Estado Civil:	0					
	Profissão:	DO LAR			Profissão:	0					
	Filiação:	JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS MARIA DE FATIMA DA COSTA		0	Filiação:	0	ALAMEDA DORCELINA FOLADOR	ALAMEDA DORCELINA FOLADOR	34.929		
	CPF:	966.078.311-68			CPF:	0					
	RG:	998.465			RG:	0					
	Naturalidade:	CORUMBÁ-MS			Naturalidade:	0					



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF 1ª ETAPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o processo administrativo nº.7989/2018, CERTIFICA, em conformidade com a Lei nº 13.465/2017, que o Núcleo Urbano denominado Loteamento **PANTANAL**, cadastrado no Registro de Imóveis do Município de Corumbá, sob a matrícula número 1.592, 1.593, 4.534, 4.535, 25.302, 25.299 em nome do Município de Corumbá, está regularizado perante ao município pelo direito real: Legitimação Fundiária e pela modalidade Reurb-S.

Segue a relação dos beneficiários com sua qualificação, bem como a localização das unidades habitacionais/lotes:

BENEFICIÁRIO	QUALIFICAÇÃO		CÔNJUGE	QUALIFICAÇÃO		LOCALIZAÇÃO		ÁREA CONSTR.	MATRÍCULA
	RG:	Naturalidade:		RG:	Naturalidade:	Lote:	Loteamento:		
147 ELAINE MARTINS ROMEIRO DIAS	893.794	BELA VISTA-MS	GERALDO CORREIA DIAS JUNIOR	1.002.487	CAMPO GRANDE-MS		12	ALAMEDA 10 SETOR 12	36.901
		CASADO(A)			CASADO(A)		PANTANAL		
		AUX. JURÍDICO							
		Filiação: JOSÉ GALDINO ROMEIRO MARIA ODETE MARTINS ROMEIRO					Endereço:		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GENILSON CANAVARRO DE ABREU, Secretário Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados os Extratos dos Contratos Por Prazo Determinado oriundo do Processo Seletivo Simplificado - Autos n. 31.660/2021, Edital de Abertura n. 001/01/2022, destinado à contratação temporária de Profissionais para suprir as necessidades específicas da Secretaria Municipal de Educação de Corumbá - MS - Zona Urbana e Zona Rural, abaixo publicados:

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 156/2022- Processo nº 15404/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Elisângela Custódio Soares.
Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte da Contratada em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar I - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 24.92.12.361.0101.2593-Gerenciamento do Ensino Fundamental.31.90.04- Contratação por Tempo Determinado.
Cláusula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos VI e X da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de junho de 2022.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Elisângela Custódio Soares.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 140/2022 - Processo nº 15417/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Karolyne Dias Samaniego.
Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte da Contratada em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar II - AGENTE DE MERENDA para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 24.92.12.361.0101.2593-Gerenciamento do Ensino Fundamental.31.90.04- Contratação por Tempo Determinado.
Cláusula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos VI e X da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de junho de 2022.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Karolyne Dias Samaniego.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 142/2022 - Processo nº 15403/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Linda Inez Vargas de Carvalho.
Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte da Contratada em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar II - Auxiliar de Apoio Educacional - MONITOR DE ALOJAMENTO FEMININO para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 24.92.12.361.0101.2593-Gerenciamento do Ensino Fundamental.31.90.04- Contratação por Tempo Determinado.
Cláusula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos VI e X da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de junho de 2022.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Linda Inez Vargas de Carvalho.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº

138/2022 - Processo nº 14419/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Matheus de Camargo Pereira.
Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte da Contratada em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar III - PILOTEIRO para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 24.92.12.361.0101.2593-Gerenciamento do Ensino Fundamental.31.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

Cláusula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos VI e X da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 20 de maio de 2022.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Matheus de Camargo Pereira.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 143/2022 - Processo nº 15408/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Mauro Juliandro Minuzzi.
Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte da Contratada em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar III - PILOTEIRO para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 24.92.12.361.0101.2593-Gerenciamento do Ensino Fundamental.31.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

Cláusula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos VI e X da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de junho de 2022.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Mauro Juliandro Minuzzi.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 152/2022- Processo nº 15418/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Renata Gonzaga Ramos.
Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte da Contratada em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar I - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 24.92.12.361.0101.2593-Gerenciamento do Ensino Fundamental.31.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

Cláusula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos VI e X da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de junho de 2022.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Renata Gonzaga Ramos.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 154/2022- Processo nº 16075/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Damiana Nunes Nolasco.
Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte da Contratada em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar I - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 24.92.12.361.0101.2593-Gerenciamento do Ensino Fundamental.31.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

Cláusula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da



Constituição Federal, e art. 2º, incisos VI e X da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 09 de junho de 2022.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Damiana Nunes Nolasco.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 155/2022- Processo nº 16057/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Marco Antonio Inacio Campos.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte da Contratada em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar I - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 24.92.12.361.0101.2593-Gerenciamento do Ensino Fundamental.31.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

Cláusula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos VI e X da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 09 de junho de 2022.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Marco Antonio Inacio Campos.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 139/2022 - Processo nº 14420/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Renata Nunes da Conceição.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte da Contratada em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar II - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 24.92.12.361.0101.2593-Gerenciamento do Ensino Fundamental.31.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

Cláusula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos VI e X da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 20 de maio de 2022.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Renata Nunes da Conceição.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 141/2022 - Processo nº 15388/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Simeia Cestari Baruki de Moura.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte da Contratada em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar II - AGENTE DE MERENDA para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 24.92.12.361.0101.2593-Gerenciamento do Ensino Fundamental.31.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

Cláusula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos VI e X da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 06 de junho de 2022.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Simeia Cestari Baruki de Moura.

GENILSON CANAVARO DE ABREU, Secretário Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados os Extratos dos Contratos Por Prazo Determinado oriundo do Processo Seletivo Simplificado - Autos n. 31.660/2021, Edital de Abertura n. 001/01/2022, destinado à contratação temporária de Profissionais para suprir as necessidades específicas da Secretaria Municipal de Educação de Corumbá - MS - Zona Urbana e Zona Rural, abaixo publicados:

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº

156/2022- Processo nº 15404/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Elisangela Custódio Soares.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte da Contratada em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar I - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 24.92.12.361.0101.2593-Gerenciamento do Ensino Fundamental.31.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

Cláusula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos VI e X da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de junho de 2022.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Elisangela Custódio Soares.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 140/2022 - Processo nº 15417/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Karolyne Dias Samaniego.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte da Contratada em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar II - AGENTE DE MERENDA para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 24.92.12.361.0101.2593-Gerenciamento do Ensino Fundamental.31.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

Cláusula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos VI e X da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de junho de 2022.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Karolyne Dias Samaniego.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 142/2022 - Processo nº 15403/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Linda Inez Vargas de Carvalho.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte da Contratada em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar II - Auxiliar de Apoio Educacional - MONITOR DE ALOJAMENTO FEMININO para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 24.92.12.361.0101.2593-Gerenciamento do Ensino Fundamental.31.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

Cláusula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos VI e X da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de junho de 2022.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Linda Inez Vargas de Carvalho.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 138/2022 - Processo nº 14419/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Matheus de Camargo Pereira.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte da Contratada em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar III - PILOTEIRO para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 24.92.12.361.0101.2593-Gerenciamento do Ensino Fundamental.31.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

Cláusula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.



Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos VI e X da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 20 de maio de 2022.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Matheus de Camargo Pereira.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 143/2022 - Processo nº 15408/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Mauro Juliandro Minuzzi.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte da Contratada em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar III - PILOTEIRO para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria: 24.92.12.361.0101.2593-Gerenciamento do Ensino Fundamental.31.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

Cláusula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos VI e X da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de junho de 2022.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Mauro Juliandro Minuzzi.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 152/2022- Processo nº 15418/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Renata Gonzaga Ramos.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte da Contratada em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar I - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria: 24.92.12.361.0101.2593-Gerenciamento do Ensino Fundamental.31.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

Cláusula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos VI e X da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de junho de 2022.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Renata Gonzaga Ramos.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 154/2022- Processo nº 16075/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Damiana Nunes Nolasco.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte da Contratada em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar I - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria: 24.92.12.361.0101.2593-Gerenciamento do Ensino Fundamental.31.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

Cláusula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos VI e X da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 09 de junho de 2022.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Damiana Nunes Nolasco.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 155/2022- Processo nº 16057/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Marco Antonio Inacio Campos.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte da Contratada em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar I - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO para compor a equipe da Secretaria

Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria: 24.92.12.361.0101.2593-Gerenciamento do Ensino Fundamental.31.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

Cláusula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos VI e X da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 09 de junho de 2022.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Marco Antonio Inacio Campos.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 139/2022 - Processo nº 14420/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Renata Nunes da Conceição.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte da Contratada em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar II - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria: 24.92.12.361.0101.2593-Gerenciamento do Ensino Fundamental.31.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

Cláusula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos VI e X da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 20 de maio de 2022.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Renata Nunes da Conceição.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 141/2022 - Processo nº 15388/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Simeia Cestari Baruki de Moura.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte da Contratada em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar II - AGENTE DE MERENDA para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria: 24.92.12.361.0101.2593-Gerenciamento do Ensino Fundamental.31.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

Cláusula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos VI e X da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 06 de junho de 2022.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Simeia Cestari Baruki de Moura.

Aviso de Termo de Retificação SEMED

Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá/MS-Edição nº 2.401 de 03/05/2022 pag.46.

Retifica-se por incorreção a publicação do Extrato do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº. 311/2022 - Processo nº 17143/2021.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Ana Rosa Santana Teixeira. Onde se lê: professor de Arte para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 17(dezessete) horas semanais. Leia-se: professora de Arte para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. As demais partes permanecem inalteradas.

Aviso de Termo de Retificação SEMED

Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá/MS-Edição nº 2.408 de 11/05/2022 pag.25.

Retifica-se por incorreção a publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº. 009/2021 - Processo nº 6669/2021



Onde se lê: PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Zaine Ferreira da Silva.
 Leia-se: PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Zaine Ferreira Lima Monteiro.
 Onde se lê: Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Zaine Ferreira da Silva.
 Leia-se: Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Zaine Ferreira Lima Monteiro.
 As demais partes permanecem inalteradas.

Aviso de Termo de Retificação
 SEMED

Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá/MS-Edição nº 2.420 de 27/05/2022 pag.73 e 74

Retifica-se por incorreção a publicação do Extrato do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº. 354/2022 - Processo nº 12768/2022 Partes: Secretaria Municipal de Educação e Sílvia Souza Paredes.
 Onde se lê: Com carga horária de 20(vinte) horas semanais.
 Leia-se: com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
 As demais partes permanecem inalteradas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
 SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 24 de 27 de junho de 2022.

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal da Carta Contrato nº. 003/2022, firmado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a Empresa N & N Comercio de Produtos LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar **Edelson da Silva Gomes**, servidor público, matrícula nº 3552, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 003/2022.
- Art. 2º. Designar **Ozeias da Silva de Oliveira**, servidor público, matrícula nº 6426, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 003/2022.
- Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 003/2022, Processo 9.146/2022, referente à despesa com aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da SMSPDS.
- Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 22 de junho de 2022.

Corumbá-MS, 27 de junho de 2022.

Cesar Freitas Duarte
 Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
 Portaria "P" nº 12 de 01/01/2021

RESOLUÇÃO Nº 23 de 27 de junho de 2022.

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal da Carta Contrato nº. 009/2022, firmado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a Empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar **Edelson da Silva Gomes**, servidor público, matrícula nº 3552, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 009/2022.
- Art. 2º. Designar **Ozeias da Silva de Oliveira**, servidor público, matrícula nº 6426, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 009/2022.
- Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 009/2022, Processo 8.360/2022, referente à despesa com aquisição de material de expediente para atender as necessidades da SMSPDS.
- Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto

contratual.
 Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 22 de junho de 2022.
 Corumbá-MS, 27 de junho de 2022.

Cesar Freitas Duarte
 Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
 Portaria "P" nº 12 de 01/01/2021

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
 TRANSPORTE**

EDITAL Nº 002/2022 - AGETRAT

O Município de Corumbá, por intermédio da sua Agência Municipal de Trânsito e Transporte, torna público a convocação das empresas operadoras credenciadas do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Corumbá.

Art. 1º A Agência Municipal de Trânsito e Transporte, torna público a convocação das empresas operadoras credenciadas do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Corumbá, correspondente ao Edital nº 002/2022- AGETRAT.

Art. 2º As empresas abaixo relacionadas estão convocadas a comparecer a esta Agência Municipal de Trânsito e Transporte **até o dia 01 de julho de 2022** para atualizar a documentação, em conformidade com a Lei nº 2.827, de 20 de junho de 2022.

CORUMBÁ CAR
URBWAY CORUMBÁ
UBI CAR
MOBILICAR
URBAN
UNICAR
PANTANAL CAR
UBZERO
BR CAR
VAI E VEM
CORUJETE 67
LOLO BRASIL

Corumbá-MS, 27 de junho de 2022.

Paulo André de Araújo Junior
 Diretor-Presidente da AGETRAT